

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Integração de Jovens Estrangeiros Não Acompanhados no Sistema de Promoção e Proteção Português: as Práticas e os Desafios

Sara Teixeira Doudy

Mestrado em Ação Humanitária

Orientadora:

Doutora Sandra Mateus, Professora Auxiliar,
Iscte - Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2025

iscte

SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

iscte

BUSINESS
SCHOOL

Departamento de Sociologia

Integração de Jovens Estrangeiros Não Acompanhados no Sistema de Promoção e Proteção Português: as Práticas e os Desafios

Sara Teixeira Doudy

Mestrado em Ação Humanitária,

Orientadora:
Doutora Sandra Mateus, Professora Auxiliar,
Iscte - Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2025

*Dedicado a todos aqueles que foram forçados a abandonar os seus países de origem em luta
pela sobrevivência*

Agradecimentos

A realização desta dissertação foi um marco bastante importante para a minha vida pessoal e académica. Ao longo deste percurso tive a oportunidade de ter o apoio de várias pessoas importantes que fizeram parte de todo o processo de concretização da presente dissertação, vindo por este meio agradecê-las.

Gostaria de fazer um especial agradecimento à minha orientadora, Professora Sandra Mateus, que desde o primeiro contacto demonstrou a sua disponibilidade em acompanhar-me, apoiou-me e motivou-me durante todo o processo e nas várias decisões que foram tomadas.

Agradeço também ao ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa e aos vários docentes das várias unidades curriculares pois foram elementos essenciais na aquisição de novos conhecimentos fundamentais para a concretização do mestrado.

Às entidades e aos profissionais das diferentes áreas do país que aceitaram colaborar nesta investigação, partilhando as suas experiências e permitindo um aprofundamento da temática.

À minha família e aos meus amigos que estiveram sempre presentes neste processo, motivando-me e deixando o seu apoio constantemente.

Resumo

O mundo atual é marcado por uma série de conflitos que forçam inúmeras populações a terem de abandonar os seus países de origem. A migração forçada ocorre a nível mundial, em diferentes países e populações de diversas faixas etárias. Na última década tem sido cada vez mais notória a chegada de jovens estrangeiros não acompanhados (JENA) a vários países europeus. Os JENA são jovens com menos de dezoito anos de idade que foram forçados a abandonar os seus países de origem, passaram por todo um trajeto migratório, muitas das vezes complexo e encontram-se desacompanhados de um adulto. Nos últimos anos, atendendo ao grande número de JENA a viver numa situação de vulnerabilidade, sobretudo, nos campos de refugiados da Grécia, a União Europeia criou um Programa de Recolocação Voluntária para recolocar os jovens em países dos Estados-membros que aceitassem acolhê-los. Portugal assumiu um compromisso de solidariedade, desenvolvendo várias respostas de acolhimento e integração para JENA. As especificidades desta população-alvo destacam a necessidade da sua proteção, sendo o sistema de promoção e proteção português responsável por essa matéria. O foco desta dissertação é compreender as práticas e desafios do processo de integração de JENA no sistema de promoção e proteção português, a partir da perspetiva dos profissionais envolvidos nos diferentes tipos de resposta do sistema.

O presente estudo mostra as perceções, recomendações e conclusões que os profissionais identificaram, o que poderá ser útil para futuras intervenções.

Palavras-Chave: Jovens Estrangeiros Não Acompanhados, Migração Forçada, Programa de Recolocação Voluntária da União Europeia, Sistema de Promoção e Proteção Português, Acolhimento, Integração, Ação Humanitária

Abstract

The world today is marked by a series of conflicts that force countless populations to abandon their countries of origin. Forced migration occurs worldwide, in different countries and among populations of various age groups. Over the last decade, the arrival of unaccompanied foreign minors (UFMs) in several European countries has become increasingly noticeable. UFMs are young people under the age of eighteen who have been forced to leave their countries of origin, have undergone a often complex migration journey, and find themselves unaccompanied by an adult. In recent years, given the large number of UFMs living in vulnerable situations, especially in refugee camps in Greece, the European Union has created a Voluntary Relocation Programme to relocate young people to Member States that agree to take them in. Portugal has made a commitment to solidarity, developing various reception and integration responses for UFMs. The specific characteristics of this target population highlight the need for their protection, which is the responsibility of the portuguese promotion and protection system. The focus of this dissertation is to understand the practices and challenges of the process of integrating JENA into the portuguese promotion and protection system, from the perspective of the professionals involved in the different types of response within the system.

This study presents the perceptions, recommendations, and conclusions identified by professionals, which may be useful for future interventions.

Keywords: Unaccompanied minors, Forced Migration, European Union Voluntary Relocation Programme, Portuguese Promotion and Protection System, Reception, Integration, Humanitarian Action

Índice

Agradecimentos.....	iii
Resumo	vi
Abstract	8
Glossário de Siglas	12
Introdução	1
Capítulo I – Enquadramento teórico	3
1.1. Migrações e Asilo.....	3
1.1.1. Migrações forçadas.....	3
1.1.2. Asilo	4
1.1.3. Integração.....	6
1.2. Acolhimento	8
1.3. O Caso dos Jovens Estrangeiros Não Acompanhados	11
1.3.1. A Ação Humanitária na Intervenção com os Jovens Estrangeiros Não Acompanhados...	12
1.3.2. O acolhimento de Jovens Estrangeiros Não Acompanhados no Espaço Europeu	13
1.3.3. Análise de diferentes modelos de acolhimento na União Europeia – Inglaterra, Suécia, Espanha, Grécia e Itália	14
Capítulo II - A Integração de Jovens Estrangeiros Não Acompanhados no Sistema de Promoção e Proteção Português	18
2.1. Aplicação da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo aos Jovens Estrangeiros Não Acompanhados	18
2.2. O Programa de Recolocação Voluntário de Jovens Estrangeiros Não Acompanhados da União Europeia	20
2.3. As práticas de intervenção na chegada a Portugal	21
2.4. Acolhimento Jovens Estrangeiros Não Acompanhados no Sistema de Promoção e Proteção Português.....	23
2.5. A transição do acolhimento residencial às respostas em meio natural de vida.....	25
Capítulo III – Metodologia	27
3.1. A pesquisa qualitativa.....	27
3.2. Recolha de dados.....	27
Capítulo IV – Análise dos resultados.....	30
1. Caracterização dos entrevistados e do perfil de jovens que acompanham	30
2. Integração de Jovens Estrangeiros Não Acompanhados no Sistema de Promoção e Proteção Português.....	31
2.1 Compreensão por parte dos jovens sobre a necessidade de integração no sistema	31
2.2. Aspetos relacionais nos processos de promoção e proteção	34
2.2.1 Relação entre os jovens e os profissionais.....	34
2.2.2. Relação entre os jovens e a comunidade	36

2.3. Integração e funcionamento das respostas do sistema na satisfação das necessidades dos jovens.....	37
2.3.1. Rotina dos jovens na resposta de autonomia supervisionada.....	40
2.4. Adequabilidade do sistema de promoção e português às especificidades dos jovens	41
2.5. Articulação entre as diferentes entidades e profissionais	42
3. Desafios na Integração de Jovens Estrangeiros Não Acompanhados no Sistema de Promoção e Proteção Português	44
3.1. Desafios sentidos pelos jovens	44
3.1.1. Desafio da barreira linguística	44
3.1.2. Desafio da integração escolar.....	45
3.1.3. Desafios relacionados com a documentação	48
3.2. Principais desafios que os profissionais encontram na intervenção com os jovens.....	50
3.2.1. Desafio das barreiras linguísticas.....	50
3.2.2. Desafios associados com as condições de trabalho.....	51
4. Recomendações dos profissionais	54
Capítulo V – Conclusão	57
Referências Bibliográficas.....	60
Anexos	67
Anexo 1 – Número de JENA recolocados da Grécia, chegados entre 2020 e 2022, por distrito da Casa de Acolhimento Especializada (CAE) para onde foram encaminhados.....	67
Anexo 2 – Número de JENA recolocados da Grécia, chegados entre 2020 e 2022, por idade à chegada e sexo	67
Anexo 3 – Número de JENA recolocados da Grécia, chegados entre 2020 e 2022, por principais nacionalidades à chegada a Portugal	68
Anexo 4 – Guião de entrevista aos profissionais das Equipas de Intervenção Comunitária	68
Anexo 5 – Guião de entrevista aos profissionais das Equipas Multidisciplinares de Apoio Técnico aos Tribunais	69

Índice de Quadros

Tabela 1 — Perfil dos profissionais entrevistados.....	30
--	----

Glossário de Siglas

ACM - Alto Comissariado para as Migrações

ACNUR - Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

AIMA – Agência para Integração Migrações e Asilo

CAE – Casa de Acolhimento Especializada

CAR – Casa de Acolhimento Residencial

CDC - Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança

EASO - Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo

ECRE - European Council on Refugees and Exiles

EIC – Equipa de Intervenção Comunitária

EMAT – Equipas Multidisciplinares de Apoio Técnico aos Tribunais

FRA – The European Agency for Fundamental Rights

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional.

IOM - International Organization for Migration

ISS – Instituto da Segurança Social

JENA – Jovens Estrangeiros Não Acompanhados

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

ONG - Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PALOPs – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PGDL – Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa

PGR – Procuradoria-Geral da República

PICUM – Platform for International Cooperation on Undocumented Migrants

PLNM – Português Língua Não Materna

SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

SECA - Sistema Europeu Comum de Asilo

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

UE – União Europeia

UNHCR - United Nations High Commissioner for Refugees

UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

UNICEF - United Nations Children's Fund

Introdução

Numa visão do mundo global, constata-se que os movimentos migratórios são cada vez mais frequentes nos diferentes continentes. Diversos fatores podem levar os indivíduos a tomarem a decisão de migrar para outro país, sendo essas motivações pessoais e variam conforme a situação vivida por cada um no seu país de origem.

Especificando o caso europeu, as pesquisas mostram que os movimentos migratórios na Europa já duram há vários anos, existindo uma semelhança com o caso português, que será exposto de forma mais aprofundada nos seguintes capítulos. A população que chega tanto aos diferentes países europeus, como a Portugal, possui diferentes características, notando-se uma grande diversidade sobretudo a nível dos países de origem dos migrantes e da sua faixa etária. Nos últimos anos, constatou-se um aumento das chegadas de jovens estrangeiros não acompanhados ao continente europeu, mais especificamente em países como a Grécia e a Itália. Face à sobrelotação dos campos de refugiados das ilhas gregas, a União Europeia juntou-se no sentido de encontrar medidas para proteger os jovens que se encontravam a viver em condições inadequadas e com violação dos direitos humanos. Em matéria de ação humanitária, foram implementadas medidas que visaram a criação de um programa de recolocação da UE, onde vários países prestaram solidariedade neste sentido, estando Portugal incluindo neste pacto.

A ação humanitária relaciona-se a temática da presente dissertação, dando como exemplo a cooperação e prestação de solidariedade por parte do governo português em resposta aos desafios globais, mostrando responsabilidade no acolhimento de pessoas refugiadas e adequando as suas políticas públicas às realidades dos fluxos migratórios. Nesse sentido, foram ainda criadas medidas inovadoras que vão ao encontro necessidades dos JENA (Pereira, 2021 *cit.in* Roberto & Moleiro, 2021).

A presente dissertação foca a sua análise na compreensão do processo de integração de JENA no sistema de promoção e proteção português, mais especificamente naquilo que concerne às suas práticas e desafios. Este grupo é identificado como um grupo vulnerável devido às suas características, especificidades e todo o percurso migratório até à chegada a território nacional.

O papel do sistema de promoção e proteção português é de proteger as crianças e jovens em perigo, promovendo os seus direitos de forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral ¹, sendo assim o sistema responsável por proteger, acolher e integrar os JENA nas

¹ Artigo 1º da Lei de proteção de crianças e jovens em perigo, Lei n.º 147/99, de 01 de Setembro

repostas existentes. As crianças e jovens são a figura central dos sistemas de proteção infantil, assim, cada sistema é responsável por promover a Convenção das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos da Criança (CDC) (FRA, s.d.).

Com a finalidade de manter os objetivos gerais e específicos em toda a etapa de investigação da presente temática, demos uso aos métodos de pesquisa qualitativa que foram essenciais na recolha de dados. A realização de entrevistas aos profissionais do sistema de promoção e proteção que intervém diretamente com JENA nas diferentes repostas do sistema foi um marco bastante importante no que toca a aquisição de novas informações sobre uma temática recente em Portugal e com pouco conhecimento científico.

Capítulo I – Enquadramento teórico

No seguinte capítulo será feito um enquadramento teórico dos temas pertinentes que se interligam com a temática da presente dissertação, abordando como tema inicial as migrações e o asilo, mostrando a visão dos diversos autores sobre o enquadramento histórico das migrações forçadas, asilo e integração. Entendeu-se que o termo acolhimento também deveria ser abordado e posteriormente será exposto o caso específico dos JENA, onde serão analisados os diferentes modelos de acolhimento de JENA na Europa.

1.1. Migrações e Asilo

1.1.1. Migrações forçadas

A última década do século XX e o início do século XXI foram marcadas por grandes mudanças geopolíticas, que continuam a moldar os padrões de migração, tais como, as dinâmicas de mobilidade humana, as respostas internacionais às crises de refugiados e outras formas de deslocação (Bloch & Dona, 2019). Segundo Peixoto (2004) o tema das migrações foi “ignorado pelos autores clássicos das principais ciências sociais, no período histórico em que estas se constituíram e consolidaram.” Chatty & Marfleet (2014) evidenciam que na década de 1980, com surgimento dos estudos sobre refugiados, tornou-se visível o reconhecimento tardio da escala das deslocações em massa em todo o mundo, reconhecendo o fracasso das redes académicas em abordar esta questão histórica que consideram ser de grande importância. Os historiadores reconhecem que a deslocação forçada tem uma longa história, mas muitos mencionam os refugiados como um fenómeno moderno, que surgiu com as guerras mundiais (Qasmiyeh et al., 2014). Assim, as deslocações forçadas são dificilmente consideradas como “algo novo ou inventado”, mas são vistas como um fenómeno cuja ocorrência e magnitude em todo o mundo é “peculiarmente moderna” (Bessel & Haake, 2009 *cit.in* Qasmiyeh et al., 2014).

No que concerne aos diferentes tipos de migração, verifica-se uma diferenciação entre os conceitos de migração voluntária e migração forçada. A migração voluntária, ocorre quando os indivíduos, por sua vontade, decidem residir noutro país, sendo o caso da migração económica, em que a mudança é justificada com a procura de melhores condições de vida. Já no caso da migração forçada, este fenómeno ocorre por razões que não dependem inteiramente da vontade dos indivíduos (Sousa et al., 2021). Assim, os indivíduos são obrigados a mudar de local de residência devido a vários fatores que põem a sua vida em causa (Sousa et al., 2021). Este movimento da população pode ser induzido pelas seguintes causas: conflitos, perseguição,

tortura ou outras violações dos direitos humanos, pobreza, catástrofes naturais ou provocadas pelo homem (The Hague Process on Refugees and Migration, 2008). O Parlamento Europeu (2020), reforça as causas anteriormente mencionadas como os principais fatores que originam os movimentos migratórios, dividindo estes fatores em três categorias: fatores sociopolíticos (guerras, conflitos armados e perseguição étnica, religiosa, racial, política ou cultural), fatores demográficos e económicos e os fatores ambientais (migrantes ambientais).

Em matéria de direito, os migrantes forçados têm o direito de usufruir de todo um leque de direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais estabelecidos nos tratados internacionais e regionais sobre direitos humanos e no direito internacional (Qasmiyeh et al., 2014).

Segundo Castles (2003) a migração forçada é um fenómeno que aumentou desde o final da Guerra Fria. Em análise dos últimos anos dados dos últimos anos, concluímos que até ao final de junho de 2023, mais de 110 milhões de pessoas foram forçadas a fugir das suas casas (UNHCR, 2023).

1.1.2. Asilo

O enquadramento do asilo, no que toca às suas orientações político-legais internacionais, europeias e nacionais, acontece em cada estado nacional. Segundo Oliveira (2023), assegurar uma política comum de asilo é algo difícil, existindo uma tensão frequente entre as normas e as estratégias internacionais e nacionais.

A nível internacional, destaca-se a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951) como o instrumento mais completo no que toca a garantia de proteção de refugiados. Redigido num momento em que a Europa assistia algumas das piores violações sistémicas dos direitos humanos, tendo como resultado mais de 50 milhões de pessoas deslocadas devido à Segunda Guerra Mundial, este documento surgiu para garantir proteção e para criar um estatuto jurídico para os deslocados (McAdam, 2017).

Através da criação deste instrumento pretendeu-se assegurar num maior grau possível os direitos humanos e das liberdades fundamentais. A Convenção relativa ao Estatuto de Refugiados de 1951, define como refugiado²:

Indivíduo que temendo ser perseguido por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país

² Número 2 do Artigo 1º da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951)

no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele (ACNUR, 1951).

Importa assinalar que um dos princípios primordiais desta convenção é o princípio da não repulsão,³ este defende que nenhum país deve expulsar ou devolver um refugiado, contra a sua vontade. Isto aplica-se em quaisquer ocasiões em que o indivíduo corra o risco de voltar para um território onde o mesmo possa sofrer perseguição (Oliveira,2023) ou para locais onde exista um risco de ser sujeito a tortura, penas ou desumanos, privação arbitrária da vida ou negação do direito à liberdade e à segurança da pessoa (McAdam, 2017).

Ainda na perspetiva de McAdam (2017) é importante salientar que a Convenção do Estatuto de Refugiados de 1951 sofreu algumas críticas por parte dos autores devido à sua antiguidade. Destacaram-se dois campos de pensamento, por um lado, alguns críticos consideram a convenção demasiado restrita e ultrapassada no que toca à sua aplicação, por outro lado destacam-se aqueles que a consideram generosa, mas como principal responsável pelo aumento dos movimentos migratórios. Contudo, na ótica deste autor, sem a criação desta convenção o regime de proteção perderia um dos seus principais elementos reguladores e poderia ser notório um maior número de movimentos desorganizados (McAdam, 2017).

A nível europeu em matéria de asilo, foi prevista a criação de um Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA) em 1999, no qual foram elaboradas e adotadas várias diretivas da UE, que determinam as condições mínimas de acolhimento dos requerentes de asilo nos Estados-Membros, os procedimentos de asilo e os critérios de concessão do estatuto de refugiado e de proteção subsidiária (Parusel, 2017). Acrescenta-se que para além da Convenção relativa ao Estatuto de Refugiados (1951), o sistema de asilo na Europa, é regulado por um conjunto de diretivas europeias que são conhecidas pelo sistema de Dublin com génese na Convenção de Dublin (97/C 254/01) (Oliveira,2023).

A decisão da eliminação das fronteiras internas da UE possibilitou aos requerentes de asilo uma deslocação mais fácil pelos países europeus, contudo, as disputas sobre quem tinha a responsabilidade de apresentar os pedidos de asilo tornaram-se um problema (Mitchell, 2017). A Convenção de Dublin foi criada para ajudar a determinar o Estado-Membro que seria responsável por um requerente de asilo, no entanto, a sua criação deu-se também por causa de dois outros objetivos importantes: “evitar o atraso no acesso à proteção de um requerente de asilo, caso nenhum Estado-Membro reivindicar a responsabilidade, e em segundo lugar para

³ Artigo 33º da Convenção relativa ao Estatuto de Refugiados de 1951

impedir que os requerentes de asilo escolham um Estado-Membro que considerem mais favorável (*asylum shopping*).” (Mitchell, 2017).

O Regulamento (UE) 604/2013 (2013) (Regulamento Dublin III), considerado como um dos regulamentos com base mais fortificada (Paraíso, 2021) estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro ou por um apátrida. Um dos pontos principais que este regulamento apresenta é o facto de uma vez inseridos no SECA, todos os Estados Membros da UE são responsáveis, de forma geral, pela análise de todos os pedidos de proteção internacional apresentados. Contudo, apenas um Estado será responsável pela análise de um determinado pedido. Por último, este regulamento proibiu a transferência de requerentes de asilo para Estados com "falhas sistémicas", introduzindo um mecanismo de alerta precoce e de preparação para identificar as deficiências dos sistemas de asilo dos Estados-Membros antes de se transformarem numa situação de crise (Mitchell, 2017).

No contexto português, o país começou a assumir o compromisso internacional para o acolhimento de requerentes de asilo desde 1961. No sentido de dar resposta a esse compromisso, a lei do asilo em Portugal teve sucessivas versões (Oliveira, 2023). A Lei do Asilo 27/2008, estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária transpondo para a ordem jurídica interna às Diretivas nº 2004/83/CE, do Conselho, de 29 de abril, e 2005/85/CE, do Conselho, de 1 de dezembro (PGDL, 2008). Em alteração da lei anteriormente mencionada, surge a Lei n.º 26/2014, de 5 de maio, transpondo as novas diretivas⁴ (PGDL, 2014).

1.1.3. Integração

O conceito de integração é definido como um conceito bastante complexo, pois é um termo que pode ter diferentes significados dependendo da visão de cada indivíduo, locais e contextos (Castles et al., 2002). Na ótica de Cerna (2019) não existe um modelo único ou o melhor modelo de integração, pois a maior parte dos países mistura práticas, experiências inspiradas ou importadas, por um ou outro dos principais modelos de integração. Assim, os autores mostram

⁴ Novas Diretivas - Diretivas nº 2011/95/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, 2013/32/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, e 2013/33/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho) (PGDL, 2014)

que a amplitude do processo de integração torna-o difícil de se definir de forma precisa (Castles et al., 2002).

O European Council on Refugees and Exiles (ECRE) define a integração como um processo de mudança dinâmico e bidirecional, a longo prazo e multidimensional pois o mesmo impõe exigências tanto às sociedades de acolhimento como aos indivíduos e/ou às comunidades em causa (ECRE, 2002) baseado na reciprocidade e desenvolvendo-se em grande parte à escala local (Martins et al, 2022). Assim, o ECRE recomenda que o objetivo dos programas e políticas de integração seja estabelecer uma relação mútua e responsável entre os indivíduos e as suas comunidades, a sociedade civil e os Estados de acolhimento (ECRE, 1999). Do ponto de vista do indivíduo que chega a um novo país, a integração exige uma preparação para se adaptar ao estilo de vida da sociedade de acolhimento sem ter de perder a sua própria identidade cultural. Já no que concerne ao ponto de vista da sociedade de acolhimento, requer uma vontade de adaptar as instituições públicas às mudanças no perfil da população, aceitar os refugiados como parte da comunidade nacional e tomar medidas para facilitar o acesso aos recursos e aos processos de tomada de decisão (ECRE, 2002). Por outro lado, este processo é considerado como um processo a longo prazo, tanto do ponto de vista psicológico, como no ponto de vista jurídico, social, económico, educativo e cultural. A nível psicológico este processo começa frequentemente no momento da chegada ao país de destino final e termina quando o refugiado se torna um membro ativo da sociedade em questão (ECRE, 2002). Numa última instância, considera-se como um processo multidimensional, no que diz respeito tanto às condições e à participação efetiva em todos os aspetos da vida económica, social, cultural, civil e política do país de asilo, como à perceção que os refugiados têm da sua aceitação e pertença à sociedade de acolhimento (ECRE, 2002).

Este é um processo que ocorre a todos os níveis e em todos os setores da sociedade, envolvendo um vasto leque de atores sociais (Castles et.al, 2002). Segundo Ager & Strang (2008), os domínios que se desenvolvem durante o processo de integração são o emprego, a habitação, a educação e a saúde. O emprego é visto como um fator que influencia questões relevantes relacionadas com a promoção da independência económica, o planeamento do futuro, encontro com membros da sociedade de acolhimento, a oportunidade de desenvolver competências linguísticas, o restabelecimento da autoestima e o incentivo à autossuficiência (Africa Educational Trust 1998; Bloch 1999; Tomlinson e Egan 2002 *cit.in* Ager & Strang, 2008). No domínio da habitação, a não satisfação das necessidades dos indivíduos, acaba por ter um efeito no seu bem-estar físico e emocional. Um exemplo que os autores destacam é o caso da atribuição de habitação em zonas da cidade que possuem um índice de criminalidade elevado, referindo assim, a importância do acesso a um alojamento situado num local seguro, de

estabilidade e proteção. Em relação ao domínio da educação, considera-se como uma área que fornece aos indivíduos competências para apoiar o emprego, permitindo aos mesmos que se tornem membros mais ativos na sociedade. A escola possui um papel fundamental como suporte à integração, pois é vista como o local mais importante de contacto com os membros das comunidades locais de acolhimento, com um papel importante no estabelecimento de relações para o decorrer deste processo (Anger & Strang, 2008).

De acordo com o ECRE (2002) O desenvolvimento de uma sociedade inclusiva e acolhedora é um pré-requisito fundamental para uma integração bem-sucedida. Neste efeito este organismo, destaca a importância de os governos assumirem uma liderança política, abordando no seu debate público questões relacionadas à não-discriminação, igualdade de oportunidades e agindo em conformidade a fim de combater a desinformação que incita o medo e desconfiança em relação aos refugiados.

1.2. Acolhimento

No presente ponto será feito um enquadramento sobre o acolhimento de requerentes de asilo, mais especificamente a nível europeu e português.

Segundo Oliveira (2023), desde 1999 que a UE trabalha para criar o SECA, promovendo a melhoria do enquadramento legal dos Estados-Membros com vista à corresponsabilização de todos os países no acolhimento de refugiados. A Diretiva 2013/33/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, enquadra as condições de receção, estabelecendo as condições humanas de acolhimento mínimas para os requerentes de asilo no espaço europeu. Com o intuito de salvaguardar os direitos fundamentais dos requerentes de asilo, esta diretiva enquadra também as normas comuns nos Estados-Membros para o acesso ao sistema de saúde, educação, trabalho, habitação, entre outras dimensões (Oliveira, 2023).

A nível do acolhimento de requerentes de asilo na UE, verificou-se que no ano de 2023, os pedidos de proteção internacional tiveram um aumento de 20% (em comparação com o ano de 2022), em que segundo a plataforma estatística do Eurostat, o número era de 1 048 900 requerentes de asilo. Como principais nacionalidades dos requerentes de asilo nesse mesmo ano, destaca-se síria (17%), afegã (10%) e turca (9%) (Eurostat, 2024). Em relação aos países que receberam o maior número de pedidos de requerente de asilo: a Alemanha continua em primeiro lugar, tendo cerca de um terço dos pedidos de asilo pela primeira vez na UE (31%); em segundo lugar destaca-se a Espanha (15%); a França (14%) e a Itália com 12% (Eurostat, 2024).

A nível dos países do Sul da Europa (caso específico de Portugal ou Itália), o modelo de acolhimento aplicado possui uma menor intervenção do Estado na criação e financiamento das

políticas de integração, acabando as atividades e os serviços de integração por ser fornecidas por organizações não-governamentais, tendo em conta o contexto de poucos recursos financeiros disponíveis (ECRE, 2000 *cit.in* Sousa et al., 2021).

Abordando o caso português, os autores mencionam que Portugal não possui uma tradição consolidada de receção de requerentes de asilo, sobretudo no que concerne às suas políticas de admissão (Costa & Sousa, 2016):

Os fluxos de refugiados mais significativos anteriores a 1974, reportam-se ao período da Segunda Grande Guerra Mundial e, nessa altura, os fluxos que ocorreram ao nosso país tiveram um carácter transitório. No período em análise, 41 anos entre 1974 e 2015, podemos observar que Portugal recebeu cerca de 19000 pedidos de asilo, um facto que o torna um dos países europeus com menos pedidos de asilo (UNHCR, 2015 *cit.in* Costa & Sousa, 2016).

Em comparação com outros países europeus, o número de pedidos de asilo e de estatutos de refugiado concedidos em Portugal é considerado reduzido, caracterizando o acolhimento de refugiados português como um fenómeno periférico e invisível (Sousa, 1999; Santinho, 2013; Ferreira, 2015; Sousa e Costa, 2018 *cit.in* Sousa et al., 2021).

Não sendo Portugal um dos principais destinos de protecção internacional no mundo ou na Europa, os dados estatísticos concluem que dos 27,1 milhões de refugiados no mundo (dados apurados pelo ACNUR em 2021), apenas 2,9 milhões (13,4%) estavam em países da UE, tendo Portugal apenas acolhido cerca de 2,7 mil, ou seja, 0,1% do total dos refugiados da UE27 (Oliveira, 2023).

De acordo com o estudo realizado por Costa & Sousa (2016), a evolução das políticas de admissão e receção de requerentes de asilo e refugiados em Portugal, pode ser dividida em cinco fases. A primeira fase deu-se na época de 1974-1983, em que Portugal permanecia com uma postura recetiva no que diz respeito às políticas de admissão. Os requerentes de asilo e desalojados dessa fase eram maioritariamente dos países PALOP, mais especificamente de Angola e Moçambique, existindo assim “uma relação entre o processo de descolonização e o fluxo de refugiados das ex-colónias” (Costa & Sousa, 2016). Na segunda fase de 1983-1993, os estatutos existentes eram para requerentes de asilo e reinstalados, assistindo-se ao início da implementação de uma estrutura legal e assistencial dedicada aos refugiados. Contudo, a partir de 1990, o Estado português adotou uma postura exclusiva com o objetivo de diminuir os pedidos e diversificação dos estatutos legais. Esta atitude deu-se sobretudo pelo facto de se ter assistido a um aumento de número de pedidos de asilo, tendo Portugal adotado uma reacção

“defensiva” (Costa & Sousa, 2016). A partir de 1993 o estado começou a investir nos procedimentos de receção de requerentes de asilo deixando as respostas de acolhimento para as ONGs, apoiando-as de forma pontual que resulta numa dependência com o estado e provocando uma pressão nas próprias ONGs. Na terceira fase, para além dos outros estatutos anteriormente mencionados, surgiram os casos de proteção temporária para refugiados provenientes da Guiné-Bissau e da ex-Jugoslávia, marcando de forma simbólica a posição e contexto português perante os refugiados: “a herança colonial e a projeção europeia” (Costa & Sousa, 2016). Reforça-se também nessa época, a chegada de requerentes de asilo provenientes de países da Europa de Leste (Ucrânia), da Ásia (Paquistão e Afeganistão) e da América do Sul, notando-se assim novos padrões do país de origem (Sousa & Costa, 2018). Na última fase definida pelos autores, evidencia-se o estatuto de proteção internacional, caracterizado pela harmonização progressiva das políticas de admissão dos Estados da UE e pela tentativa de criação de um regime europeu de admissão (Costa & Sousa, 2016) acompanhada por um aumento de pessoas provenientes da Síria (Sousa & Costa, 2018).

Nos últimos cinco anos, constatou-se um aumento do número de pedidos de asilo espontâneos em Portugal e das entradas de refugiados em reinstalação ou requerentes em recolocação. Com o objetivo garantir uma maior eficácia e eficiência nos processos, importa salientar a criação de um sistema único de acolhimento, integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional em 2020 (Oliveira, 2023).

1.3. O Caso dos Jovens Estrangeiros Não Acompanhados

Ao longo da última década, notou-se um acréscimo no número de chegadas de pessoas ao continente europeu, inclusive crianças e jovens. O caso dos JENA é um fenómeno que tem ganho maior visibilidade nos últimos anos, sendo possível identificar a nível europeu uma maior produção de conhecimento científico em torno desta temática.

Antes de nos focarmos no conceito de JENA, importa salientar que nos termos da Convenção sobre os Direitos da Criança, a criança⁵ é definida como: “todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo” (UNICEF, 2019). Maior parte dos estudos já existentes utilizam o termo menor estrangeiro não acompanhado (MENA), contudo o conceito de “menor” tem vindo a ser substituído, passando o indivíduo a ser considerado como criança ou jovem. Em Portugal, define-se como JENA:

Quaisquer pessoas nacionais de países terceiros ou apátridas com idade inferior a 18 anos que entrem em território nacional não acompanhadas por um adulto que, por força da lei ou do costume, se responsabilize por elas, enquanto não são efetivamente tomadas a cargo por essa pessoa ou que tenham sido abandonados após a entrada em território nacional (Departamento de Desenvolvimento Social da Unidade de Infância e Juventude, dos Serviços Centrais do ISS, I.P., 2020).

Os JENA são considerados como um grupo vulnerável, com características muito específicas, pois passaram por experiências traumáticas (Kourachanis, 2021) e perdas sucessivas, demonstrando a capacidade de ação e resiliência, antes e depois de chegarem ao país de acolhimento (Horgan & Raghallaigh, 2017). Horgan & Raghallaigh, acrescentam ainda, que tendo em conta o facto dos JENA não serem um grupo homogéneo, não devem ser feitas suposições sobre o tipo de cuidados mais adequado ao grupo como um todo.

No que diz respeito ao número de pedidos de asilo feitos por JENA na Europa, constata-se que no ano de 2023, 41 525 JENA pediram asilo, o que efetivou um aumento de 4,0 % em comparação com 2022. Com base nos dados disponíveis, o maior número de JENA foi comunicado pela Alemanha (15 270), seguida pelos Países Baixos (6 045) e pela Áustria (5 055). Realça-se ainda que mais de 2 000 JENA pediram asilo pela primeira vez na Bulgária (3 845), Grécia (2 635), Bélgica (2 550), Espanha (2 505) e Itália (2 205). A maioria dos pedidos de asilo

⁵ Artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Criança, UNICEF, 2019

de JENA foi apresentada por sírios (13 500 pessoas ou 32,5 % do número total de JENA) e por afegãos (12 090 ou 29,1 %) (Eurostat, 2024).

1.3.1. A Ação Humanitária na Intervenção com os Jovens Estrangeiros Não Acompanhados

Existe uma relação entre a ação humanitária e a temática desta dissertação, pois desde o percurso migratório destes jovens, até à chegada à Grécia, inserção no Programa de Recolocação Voluntário da UE, recolocação, acolhimento e a integração em território português, foi assumido um compromisso de solidariedade com esta situação humanitária.

A Alliance for Children Protection in Humanitarian Action demonstra a importância do princípio da centralidade das crianças e da proteção ao longo de todo o processo humanitário. Esta questão pode ser relacionada com a temática dos JENA, em primeiro lugar devido ao facto destes jovens não possuírem mais de 18 anos e estarem desacompanhados, e em segunda instância devido ao facto de serem uma população com várias especificidades, sendo importante garantir a defesa do seu superior interesse. Assim, a centralidade é considerada como uma responsabilidade partilhada, para garantir que todo o sistema humanitário esteja empenhado de forma ativa e consciente em concretizar e garantir os direitos da criança e a sua proteção durante cada etapa da ação humanitária (The Alliance for Children Protection in Humanitarian Action, 2023).

Os Estados possuem a responsabilidade principal de proteger as crianças e concretizar os seus direitos, tal como definidos na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. A nível comunitário, realça-se a importância dos jovens e das suas comunidades serem apoiadas para participarem de forma significativa e segura em todas as fases do ciclo do programa humanitário, assegurando os recursos e compreendendo a disponibilidade dos próprios sistemas no envolvimento dos jovens na comunidade (The Alliance for Children Protection in Humanitarian Action, 2023).

Os princípios de boas práticas da ação humanitária neste contexto incluem, primeiramente, tratar todas as crianças e jovens com dignidade e respeito, prestando serviços dessa forma e incluindo o respeito pela sua autonomia. É realçada a importância de não trabalhar de forma isolada, sendo crucial coordenar e colaborar com os outros. Assegurar o bem-estar das crianças e jovens e dos próprios profissionais, destaca-se como uma prioridade fundamental face à complexidade do trabalho humanitário. Por último destaca-se um dos princípios bastante referenciado na ação humanitária que é o *do no arm*, ou seja, o não causar danos, que é considerado um dos elementos fundamentais a ter em conta no trabalho com crianças e jovens

contextos humanitários, garantindo que as mesmas não são prejudicadas involuntariamente pelo trabalho conjunto dos profissionais (UNICEF,2021).

1.3.2. O acolhimento de Jovens Estrangeiros Não Acompanhados no Espaço Europeu

Cada Estado-Membro possui o seu único sistema de proteção infantil, complexidade e características próprias relacionadas sobretudo com a sua própria história, cultura e políticas (FRA, 2023). Os países onde os JENA são recolocados terão de garantir que as condições de acolhimento são adequadas à sua proteção, cumprindo com os requisitos estabelecidos na diretiva relativa as condições de acolhimento (acesso à escola, alojamento adequado para JENA e separado de adultos, e que as crianças sejam assistidas por pessoal com formação adequada) (FRA, 2020).

No que concerne às diretivas e regulamentos, os Estados-Membros da UE asseguram a representação dos JENA por um tutor legal ou por uma organização responsável pelo cuidado e bem-estar dos JENA, ou por qualquer outra instituição apropriada, o mais cedo possível após a concessão de proteção internacional. O acolhimento é feito num centro especializado ou noutra tipo de resposta adequada às suas necessidades e especificidades, mantendo sempre o princípio do superior interesse da criança e dando espaço para que o jovem possa expressar-se e ser ouvido. A diretiva pede aos Estados-Membros que não mudem os JENA de local de residência, mas caso tenham que mudar que seja por um período mínimo (Parusel, 2017).

Salientamos também a Diretiva das Condições de Acolhimento (UE 2013a) que aborda as normas mínimas para o acolhimento de requerentes de asilo nos Estados-Membros. Este documento contém regras para as instalações de detenção, estabelecendo que os JENA só podem ser detidos “apenas como medida de último recurso e depois de se ter verificado que não podem ser aplicadas eficazmente outras medidas alternativas menos coercivas”. Além disso, a detenção deve ser efetuada pelo período mais curto de tempo e "deverão ser envidados todos os esforços para libertar os menores detidos e colocá-los em alojamentos adequados para menores” (Parusel, 2017).

No seguinte ponto será feita uma análise dos diferentes modelos de acolhimento na União Europeia, comparando o caso de cinco países diferentes, o que nos permitirá de conhecer mais acerca do acolhimento de JENA na Europa e as respostas dos sistemas de promoção e proteção dos diferentes países.

1.3.3. Análise de diferentes modelos de acolhimento na União Europeia – Inglaterra, Suécia, Espanha, Grécia e Itália

No intuito de aprofundar a temática apresentada, considerou-se fundamental explorar a literatura existente sobre o acolhimento de JENA nos diferentes sistemas de proteção dos países da UE. Nesse sentido, foram escolhidos como exemplo cinco países: a Inglaterra, a Suécia, a Espanha, a Grécia e Itália.

Destacamos o estudo realizado por Kanics et al., que mostra que na análise dos diferentes modelos, políticas e práticas europeias que abrangem o acolhimento de JENA, não existe uma resposta comum ou predominante no que diz respeito às medidas e instalações. Os autores consideram que a integração de JENA no sistema de acolhimento difere de país para país, em certos casos é dada a prioridade de integração de JENA instalações gerais para “crianças necessitadas” (França, a Alemanha e a Itália), enquanto em outros casos como por exemplo em Espanha ou no Reino Unido, é comum combinar-se o acolhimento em estruturas especializadas ou gerais, consoante a fase de acolhimento ou o perfil do JENA. Salientam ainda que os modelos de acolhimento possuem vantagens e desvantagens, destacando como vantagem dos modelos tradicionais a integração dos JENA na sociedade de acolhimento, contudo, identificam como falha o facto do modelo não ser adaptado às características e necessidades específicas dos JENA. Já no que concerne ao caso dos modelos com uma abordagem especializada, estes oferecem um serviço centralizado, adaptando as medidas e as prestações de cuidados às necessidades específicas dos JENA, sendo o principal defeito “a segregação” (Kanics et al., 2010).

O Reino Unido, é visto como um bom exemplo de modelo de acolhimento misto. As opiniões dos profissionais sobre a diferenciação do acolhimento em casas gerais e o acolhimento em casas especializadas, mostram que a nível das casas de acolhimento generalistas, uma das vantagens é prestação de cuidados aos JENA ser semelhante à forma que intervém com crianças nascidas no Reino Unido. Por outro lado, como desvantagens destacam a falta de experiência dos profissionais em questões de asilo, possíveis atitudes negativas dos profissionais em relação aos jovens e dificuldades na integração de JENA nestes serviços devido à insuficiência de recursos. No caso da integração dos JENA em casas de acolhimento especializadas, uma das vantagens considerada pelos profissionais é o facto dos jovens poderem ter mais influência no que toca a fazerem-se ouvir e às suas opiniões sobre os serviços prestados. Por outro lado, algumas das desvantagens são a tendência para considerar estes serviços como temporários, a perceção dos JENA como “diferentes”, o risco de receber um nível de cuidados inferior ao das outras crianças e pessoal não qualificado em matéria de cuidados e proteção de crianças (Kanics et al., 2010).

Outro país bastante conhecido pelas suas políticas de integração é a Suécia. Segundo o Índice da Política de Integração Migratória, é classificado como o país número um no que concerne às oportunidades de integração e participação dos migrantes. O objetivo da política de integração na Suécia é a igualdade de direitos, obrigações e oportunidades para todos, independentemente da origem étnica ou cultural (Seidel & James, 2019). Esta intervenção positiva por parte da Suécia, mostra políticas humanitárias e de asilo bem estabelecidas que integram as normas internacionais em matéria de direitos humanos. Em relação ao acolhimento de JENA e assistência jurídica no território sueco, os municípios são os responsáveis pelo acolhimento dos jovens e a designação dos seus tutores legais. Após receção da autorização de residência, é nomeado um novo tutor legal para apoiar a integração do jovem na comunidade (Euro-Med Human Rights Monitor, 2023). Apesar da intervenção positiva e dos elogios que a Suécia tem vindo a receber, é importante realçar uma mudança significativa nas políticas de asilo, consideradas pelos autores como políticas mais restritivas. Estas alterações mostram a passagem de uma perspetiva de integração e reinstalação para uma solução temporária, privando os jovens de um sentimento de estabilidade e pertença, bem como da capacidade de planear a sua vida e o seu futuro, permanecendo numa condição de “limbo social e cívico” (Euro-Med Human Rights Monitor, 2023).

No que diz respeito ao sistema de acolhimento espanhol, foram notórias várias oscilações no que concerne às perspetivas dos autores sobre o funcionamento do sistema. A Espanha tem sido alvo de críticas a nível das condições de acolhimento e assistência jurídica de JENA, considerando os serviços de acolhimento inadequados e mal equipados para lidar com um grande número de pedidos pendente, más condições sanitárias e falta de acesso a serviços de saúde e educação (Euro-Med Human Rights Monitor, 2023). A região da Catalunha também foi alvo de críticas pelo facto de as autoridades exercerem uma pressão contínua sobre os JENA, com recurso a “ameaças de regresso forçado, isolamento dos centros urbanos, ausência de planos educativos ou de formação, entres outras práticas” que não visam o seu superior interesse (Kanics et al., 2010). Os desafios sentidos nesta região foram sobretudo na área de formação profissional devido à sua sobrelotação, existindo falta de vagas nos recursos, limitando assim, as ocupações dos jovens (Raimúndez et al., 2023). Outro desafio sentido é o abandono do país de acolhimento, que pode ser uma decisão tomada por vários motivos. Alguns estudos mostram que os JENA têm vindo a deslocar-se para diferentes países europeus, quando as suas expectativas não são satisfeitas nos países de chegada mais próximos e/ou quando os sistemas de receção não foram muito “acolhedores e protetores” (Quiroga et al., 2010; Jiménez e Montesino, 2019 *cit.in* Raimúndez et al., 2023).

Um estudo realizado em 2023, mostra uma nova perspetiva sobre o sistema de acolhimento espanhol, como um exemplo de uma experiência bem-sucedida e “trunfo fundamental para melhorar a integração social na Europa” (Molinero Gerbeau et al., 2023). Esta experiência diz respeito ao modelo desenvolvido pela organização Sant Joan de Deu, onde foi criado, em 2018, um centro de receção e acolhimento específico para JENA. Os objetivos foram ajudar os jovens a obter os seus documentos legais, promover a aprendizagem da língua, adquirir competências educativas e laborais e integrá-los no mercado de trabalho (Molinero Gerbeau et al., 2023). Para além destas medidas gerais, os autores destacam ainda a necessidade de desenvolver um modelo específico destinado a homogeneizar o sistema de receção e acolhimento de JENA em toda a UE.

Em análise do caso grego, o mesmo dispõe de diferentes respostas de acolhimento de JENA. Relativamente às condições de acolhimento e assistência jurídica, um dos pontos que se levanta é o facto de quando é concedido ao jovem o estatuto de proteção internacional, o jovem é obrigado a abandonar a estrutura de alojamento onde permanecia, no prazo de 30 dias. Esta decisão influenciará a vida do jovem e representa um elevado risco de viver numa situação de sem abrigo (Euro-Med Human Rights Monitor, 2023).

Apesar das diretivas da UE 2005/85/UE e 2013/33/UE mostrarem a necessidade de ser assegurado um determinado nível de acolhimento e de condições de vida aos requerentes de asilo, não são garantidos o acesso adequado à educação, aos cuidados de saúde, à assistência jurídica e às atividades de apoio social aos JENA. Um dos motivos apresentado pela falta de acesso a certos serviços diz respeito ao elevado número de crianças e jovens não acompanhados que chegaram à Grécia num momento onde o sistema de acolhimento tinha uma capacidade reduzida para dar respostas (Euro-Med Human Rights Monitor, 2023).

Segundo Kourachanis a situação presente nas áreas da habitação e proteção social não contribui para a integração social dos JENA. A falta de recursos expõe os jovens a formas de marginalização social e a violações dos direitos humanos (Kourachanis, 2021). As habitações são consideradas extremamente inadequadas e apenas quatro estruturas de alojamento são geridas por uma ONG, que conseqüentemente, tinha problemas em encontrar financiamento sistemático, falta de profissionais qualificados, más condições de alojamento, dificuldade de acesso aos serviços sociais e ausência de ações de integração social (Kourachanis, 2021).

A legislação grega não prevê um tipo especial de residência para os JENA (Spyropoulou, 2016 *cit.in* Kourachanis, 2021). Os JENA acabam por ser alojados de forma semelhante aos requerentes de asilo adultos, que na sua maioria vivem em estruturas de alojamento de emergência, tais como campos em ilhas e no continente (Kourachanis, 2018 *cit.in* Kourachanis,

2021). Em 2017, a Grécia criou as *safe zones*⁶, ou seja, zonas seguras dentro dos campos de refugiados, destinados aos JENA e prevendo que o seu funcionamento fosse atribuído a uma ONG, contudo estas foram alvo de críticas pois as condições violavam os direitos humanos (Kourachanis, 2021). Os campos que foram considerados inseguros por organizações humanitárias, com relatos de agressões sexuais, violência, crianças desaparecidas e ausência de comodidades básicas, incluindo cuidados médicos (Human Rights Watch, 2016 cit.in Horgan & Raghallaigh, 2017). Outras opções de alojamento foram os hotéis. Já no que diz respeito ao alojamento em casas de acolhimento, o seu acesso não é fácil, pois os recursos são limitados e a lista de espera é longa. Contudo, nos últimos anos surgiram medidas inovadoras na Grécia que visavam respostas para a promoção da autonomia de vida dos JENA. Nesta pesquisa, a autora confirma a falta de políticas de integração social para JENA na Grécia, concluindo isto através de “exclusões sofridas pelos jovens nos serviços sociais, tanto devido a exclusões institucionais, como devido à falta de pessoal especializado que possa servir esta população vulnerável.” (Kourachanis, 2021). Confirma ainda exclusão mais alargada dos JENA aos serviços sociais, como o acesso à saúde, ao apoio psicossocial e à assistência jurídica. A falta de apoio psicossocial adequado é uma questão que não ajuda os jovens a ultrapassar os seus problemas (Kourachanis, 2021).

Por último, dando como exemplo o caso específico italiano, a Lei 47/2017 prevê a atuação das instituições locais para facilitar o acesso a serviços adequados no sistema de acolhimento, incluindo programas que permitam a conclusão da escolaridade obrigatória e a promoção de oportunidades de acolhimento (Sanfelici et al.,2020). Na ótica dos autores, o sistema italiano de proteção de menores não foi concebido para enfrentar tal complexidade, visto que o acolhimento neste tipo de centros era de cariz temporário, prestando serviços básicos e não existindo obrigatoriedade de assegurar programas de integração (como por exemplo, inscrições na escola, formação profissional, apoio ao emprego ou pessoal especializado) (Sanfelici et al.,2020).

⁶ Para o alojamento de "menores refugiados não acompanhados" nos campos em 2017, foram criadas zonas seguras - locais distintos nos campos onde vivem - com base no artigo 14.º da Lei 4375/2016. da Lei 4375/2016. A lei também previa que o seu funcionamento fosse atribuído a ONG.

Capítulo II - A Integração de Jovens Estrangeiros Não Acompanhados no Sistema de Promoção e Proteção Português

Os sistemas de proteção infantil são responsáveis por promover os direitos das crianças e garantir o seu bem-estar integral. Na visão da UNICEF, um sistema é definido pelo seu conjunto de políticas, leis e todos os serviços e respostas sociais, que promovem a proteção das crianças e jovens (FRA, s.d.). Em matéria de direitos humanos, fazendo uma abordagem a um dos instrumentos mais importantes da história, que é a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CDC), destaca-se o reconhecimento por parte dos Estados Partes do facto das crianças e jovens possuírem direitos individuais que devem ser garantidos (FRA, 2023).

O objetivo do presente capítulo é de expor a forma como os JENA são integrados no sistema de promoção e proteção português, compreendendo a aplicabilidade da lei de proteção de crianças e jovens em perigo ao caso dos JENA, expondo dados sobre os jovens acolhidos em Portugal ao abrigo do programa de recolocação voluntária da UE, as práticas de intervenção à chegada e o processo de transição de acolhimento residencial até às respostas em meio natural de vida.

2.1. Aplicação da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo aos Jovens Estrangeiros Não Acompanhados

A intervenção no âmbito da promoção e proteção, expressa na Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), desenvolve-se nas situações em que se verifique:

A ameaça dos direitos essenciais (cívicos, sociais, económicos e culturais) da criança ou jovem até aos 18 anos de idade que, por tal, se vê em situação de perigo para a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, requerendo-se, deste modo, a atuação do Estado.” (Carvalho, 2013).

Na chegada a território nacional, esta lei é aplicada aos JENA pelo facto de apresentarem menos de dezoito anos de idade, estarem num país desconhecido de forma desacompanhada de um adulto, a situação de fragilidade em que se encontram e foram expostos, considerando-se assim, jovens em perigo. Atendendo à situação de perigo em que se encontram, é de grande importância e necessidade estarem protegidos por esta lei em território nacional, cabendo ao ISS, I.P. garantir que é aplicada a medida de promoção e proteção e a medida de proteção internacional logo que os jovens cheguem ao território nacional. As Equipas de Multidisciplinar

de Assessoria aos Tribunais (EMAT) são as entidades competentes no âmbito do Processo Judicial de Promoção e Proteção. Existe necessidade da adoção de uma medida de proteção urgente e cautelar por parte dos Tribunais Portugueses resultante dos seguintes fatores:

1. O impedimento, de facto, dos pais destas crianças e jovens exercer o poder paternal;
2. A deslocação dos mesmos devido às situações ocorridas no seu país de origem, ou à incapacidade dos pais os protegerem, tendo os Tribunais portugueses a competência para aplicar medidas de proteção aos menores nacionais de Estados terceiros;
3. As regras quanto à lei aplicável que resultam da CH96 (Convenção da Haia de 1996 relativa à responsabilidade parental) preveem que os Tribunais Portugueses apliquem a lei portuguesa para aplicar medidas de proteção ou tutela a crianças refugiadas, ainda que as crianças não sejam nacionais de um Estado parte da Convenção;
4. O risco de desaparecimento, ou mesmo o risco para a vida destas crianças e jovens, que resulta do número de menores não acompanhados que desaparecem depois de entrarem em centros de acolhimento na Europa, para serem expostos a situações de exploração sexual ou coagidos a integrarem redes criminosas, o que constitui um facto notório;
5. A vulnerabilidade dos jovens na sua maioria adolescentes, que chegam aos países europeus, após passarem por situações difíceis, violentas e traumáticas (Modelo de Intervenção com os CJENA, DDS, ISS, I.P., 2021).

Estando ao abrigo desta lei, os JENA encontram-se protegidos, promovendo-se a integração em Portugal, com acesso aos vários direitos, educação, saúde, entre outros benefícios, destacando sempre o seu superior interesse. Os profissionais que exercem funções na área das crianças e jovens, assumem como prioritário o princípio do superior interesse da criança, sendo considerado pelos profissionais como um dos conceitos mais importantes desta área de intervenção. Isto aplica-se também no caso dos JENA, pois possuem os mesmos direitos de proteção, independentemente das suas especificidades. De acordo com Manata “é sempre do superior interesse da criança que esta não seja, por exemplo, negativamente discriminada em função do sexo, da raça, da religião ou das convicções políticas ou situação económica dos seus pais.” (Manata, 2008).

2.2. O Programa de Recolocação Voluntário de Jovens Estrangeiros Não Acompanhados da União Europeia

No que toca ao processo de recolocação, este refere-se ao movimento de requerentes de proteção internacional de um Estado-membro da UE, para outro Estado-membro, onde o pedido de asilo passa a ser analisado. O termo recolocação define-se como um “processo de solidariedade interna e de partilha de encargos na UE, especialmente com os países de fronteira marítima ou terrestre da Europa que recebem mais refugiados” (Oliveira, 2023).

De acordo com a European Union Agency for Fundamental Rights (FRA, 2020) mais de metade dos JENA que chegaram à Grécia até 2020, viviam em condições inseguras e precárias que punham em causa o seu superior interesse. Atendendo toda esta situação, tomaram-se medidas e deu-se início à recolocação de JENA para países dos Estados-Membros, através do Programa de Recolocação Voluntária de JENA da UE. De acordo com a FRA (2020) os países escolhidos foram aqueles que se consideraram menos afetados com esta situação ou possuem maior capacidade de acolhimento e de proporcionar aos JENA melhores condições de vida, sendo esta considerada uma medida de solidariedade fundamental. Este programa teve auxílio de organizações como o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO), OIM, ACNUR e UNICEF em conjunto com as autoridades gregas, ao longo de toda a preparação.

Antes da partida para os países dos Estados-Membros que serão recolocados, os JENA passam por uma série de medidas, tais como: avaliações de saúde, sessões de informação e orientação cultural, preparação dos documentos de viagem e organização da viagem, bem como controlos de aptidão para viajar (FRA,2020).

No caso específico português, as entidades envolvidas na preparação do Programa de Recolocação Voluntária da UE exigiram que em Portugal:

Todos os procedimentos para a receção, integração e proteção fossem cuidadosamente pensados e planeados, sendo salvaguardado um mecanismo de monitorização e avaliação permanente, com vista à consolidação de uma nova realidade de acolhimento de menores não acompanhados estrangeiros no país, já que antes de serem requerentes de proteção internacional, estes recolocados são crianças e jovens cujos superiores interesses são a consideração primordial de toda a intervenção (Oliveira, 2023).

Segundo os dados estatísticos da Comissão Europeia (2020), no mesmo ano permaneciam na Grécia cinco mil JENA em condições de precariedade, tendo sido decidido que seriam recolados

dois mil em vários países dos Estados-Membros. O país que assumiu o compromisso de receber mais JENA foi a Alemanha (920 JENA), sendo Portugal o segundo país que se comprometeu a receber mais jovens, assumindo assim o compromisso de receber 500 JENA. No entanto, é importante expor que apesar de Portugal ter assumido o compromisso de receber 500 JENA, esse valor até ao momento não correspondeu à realidade dos JENA recolocados em Portugal. Após análise dos dados expostos no Relatório de Asilo de 2023, destaca-se que até ao final de 2022 o número de JENA acolhidos em Portugal, no âmbito do Programa de Recolocação Voluntária da UE, foi de 325 JENA (anexo 1). No ano de 2020 Portugal recebeu 72 JENA (anexo 1) que foram encaminhados por várias zonas do país. Já em 2021, Portugal recebeu o maior número de JENA, acolhendo um total de 127 jovens, e por último fazendo referência ao ano de 2022, destaca-se que foram recolocados 126 jovens. Outro ponto importante a realçar é o facto de neste último ano de recolocação, os JENA terem sido encaminhados maioritariamente para cidades fora do Distrito de Lisboa e alguns para zonas do interior do país. Em análise destes três anos de recolocação, compreende-se que no que toca à caracterização destes jovens, maioria é do sexo masculino e possui menos de 18 anos (anexo 2). Em relação às principais nacionalidades de JENA recolocados em Portugal nestes três anos, destaca-se em primeiro lugar JENA provenientes do Afeganistão (122 dos 325 jovens), em segundo lugar do Paquistão (81 dos 325 jovens), em terceiro lugar do Bangladesh (34 dos 325 jovens), Somália (19 dos 325 jovens), Síria (14 dos 325 jovens) e Egipto (14 dos 325 jovens) e por último 40 jovens que possuíam outras nacionalidades (anexo 3) (Oliveira, 2023).

2.3. As práticas de intervenção na chegada a Portugal

No início do processo da investigação desta temática foi possível conhecer as práticas de intervenção à chegada de JENA provenientes de movimentos programados, dando o exemplo dos jovens acolhidos em Portugal ao abrigo do Programa de Recolocação Voluntária da UE, que teve início no ano de 2019. Contudo, após o término do compromisso estabelecimento no programa, a forma de intervenção à chegada foi alterada em certos parâmetros. No presente ponto será feita uma análise e comparação destas duas formas de intervenção com JENA à chegada.

No caso dos JENA provenientes de movimentos programados, o ISS, I.P. com intuito de desenvolver as respostas de bem-estar social, garantiu a aplicação da medida de promoção e proteção e a medida de proteção internacional, remetendo à Procuradoria da República (PGR) às comunicações recebidas por parte do antigo SEF (atual AIMA, I.P.), quanto à entrada em

território nacional. O ISS, I.P. estava ainda responsável pela atribuição do NISS e da prestação familiar referente ao abono de família. O processo administrativo de Proteção Internacional, era tratado pelo SEF (atual AIMA, I.P.) tendo o requerente de estatuto de refugiado ou de proteção subsidiária que aguardar pela análise, aprovação ou recusa do mesmo (Modelo de Intervenção com os CJENA, Departamento de Desenvolvimento Social, Serviços Centrais, ISS, I.P. 2021).

No seguimento do acordo estabelecido no Programa de Recolocação Voluntária da UE, foram criadas CAEs em todo o território nacional, destinadas ao acolhimento de JENA que provinham deste programa. O Decreto-Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro, mostra a importância do desenvolvimento de um projeto de promoção e proteção, elaborado pela equipa da casa de acolhimento especializado (CAE), em articulação com o técnico gestor do processo de promoção e proteção da EMAT e com a participação do jovem em questão. Neste processo é importante que o jovem esteja disposto a participar de forma a dar ênfase ao seu percurso de vida. O mesmo documento contém toda a informação da avaliação diagnóstica, o mais detalhado possível, integrando as áreas do desenvolvimento individual, bem-estar, saúde, educação, socialização e integração comunitária. Após a criação do Projeto de Promoção e Proteção, é definido o Plano de Intervenção Individual, que contém os objetivos e estratégias a implementar nos diversos eixos da vida do jovem, considerando as suas competências e vulnerabilidades, as suas potencialidades e necessidades (Modelo de Intervenção com os CJENA, Departamento de Desenvolvimento Social, Serviços Centrais, ISS, I.P., 2021).

No início do programa, maioria dos jovens eram acolhidos em CAEs destinadas aos JENA, sendo que em caso da não existência de vagas de acolhimento em CAEs, os jovens eram integrados em respostas de acolhimento generalista. Na atualidade, algumas das CAEs destinadas aos JENA já não se encontram em funcionamento, sendo os jovens integrados em outro tipo de respostas do sistema de promoção e proteção.

De acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo⁷ as CAE tem como finalidade:

Contribuir para a criação de condições que garantam a adequada satisfação de necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais das crianças e jovens e o efetivo exercício dos seus direitos, favorecendo a sua integração em contexto sociofamiliar seguro e promovendo a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral (número 2, do artigo 49º da Lei n.º 147/99, de 01 de Setembro, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo).

⁷ Lei n.º 147/99, de 01 de Setembro, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo
Acesso: https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=545&tabela=leis&so_miolo=

Nos casos em que a criança ou jovem, de nacionalidade estrangeira, é acolhido em instituição pública, cooperativa, social ou privada com acordo de cooperação com o Estado, a medida envolve a atribuição de autorização de residência em território nacional pelo período necessário a uma decisão definitiva sobre eventual pedido de naturalização, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 37/81, de 3 de outubro.

Na intervenção com os JENA, é destacada a necessidade de existir um equilíbrio entre a prestação de cuidados e proteção. Assim, é dada aos jovens a oportunidade de desenvolverem a sua capacidade de resistência e de agirem como jovens autónomos. Destaca-se ainda a importância de estarem disponíveis diferentes tipos de resposta de acolhimento e que os encaminhamentos para as respostas se foquem nas necessidades de cada jovem (Horgan & Raghallaigh, 2017).

Conclui-se que a qualidade dos cuidados e serviços prestados aos JENA possui um impacto no seu bem-estar e no seu processo de tomada de decisões, podendo constituir tanto oportunidades como riscos. Assim, a intervenção precoce de proteção do jovem permite identificar os seus pontos fortes e vulnerabilidades, garantindo melhores cuidados e acompanhamento contínuo (Sanfelici et al.,2020).

2.4. Acolhimento Jovens Estrangeiros Não Acompanhados no Sistema de Promoção e Proteção Português

A migração de jovens de outras nacionalidades para Portugal tem sido uma realidade cada vez mais evidenciada, estando a revelar-se significativo o número de entradas no sistema de acolhimento residencial, por se encontrarem em alguma das situações de perigo configuradas na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (ISS, I.P., 2023).

De acordo com o Relatório CASA, entre 2021 e 2022, do universo dos jovens caracterizados, destaca-se a prevalência dos que chegaram a território nacional ao abrigo do Programa de Recolocação Voluntária e foram acolhidos em casas de acolhimento ou apartamentos de autonomização (34%) (ISS,2024). No que diz respeito aos países de origem dos jovens acolhidos em Portugal, destaca-se como nacionalidade a Somália, Gâmbia e Paquistão (AIMA, 2023).

Foi possível verificar um acréscimo de entradas no sistema, notando-se um aumento de 28% de acolhimentos de JENA que entraram em território nacional, nomeadamente ao abrigo do programa anteriormente mencionado ou de proteção humanitária, representando 3% do total de crianças e jovens em acolhimento.

O acolhimento e a integração de JENA têm sido cada vez mais comum, sendo importante mapear esta realidade a nível nacional, avaliar as respostas institucionais e conhecer as aspirações dos JENA que encontram em Portugal um refúgio (Roberto & Moleiro, 2021).

O Relatório CASA indica que o acolhimento de JENA será um dos grandes desafios para os próximos anos, constituindo uma oportunidade para o sistema de proteção, com a consolidação de respostas inovadoras em acolhimento e em meio natural de vida, e de metodologias de intervenção, nas transições decorrentes dos processos de reagrupamento familiar, desejo e objetivo central para a generalidade destes jovens (ISS, I.P., 2024).

No decorrer da investigação sobre a temática relativa aos JENA, constatamos que é recente em Portugal, existindo pouca literatura sobre esta matéria. O estudo realizado por Roberto & Moleiro sobre o acolhimento e autonomia de vida em menores não acompanhados, pode ser considerado como o principal estudo encontrado sobre esta matéria a nível português.

Na sua obra, foram realizados outros dois estudos, referenciando o primeiro estudo, relativo à caracterização dos contextos de receção e acolhimento, os resultados mostram que no que diz respeito às características e necessidades dos jovens, surgem questões relacionadas à vulnerabilidade e ausência de reconhecimento de necessidades dos jovens. Numa segunda instância, alguns stakeholders, levantaram questões sobre as características do sistema de acolhimento português, tais como, a não existência de legislação nacional e internacional específica sobre asilo que regule os deveres do Estado na receção e proteção de menores, o facto das medidas de proteção crianças e jovens em risco serem genéricas e o processo de proteção internacional. Em relação à perceção dos jovens sobre a receção e acolhimento em Portugal, maior parte dos jovens referiu não ter planeado ou escolhido Portugal como destino no seu processo de mobilidade (Roberto & Moleiro, 2021). No que diz respeito à medida de proteção jurídica, referente ao pedido de proteção internacional apresentado pelos jovens ao SEF (atual AIMA, I.P.), a maior parte dos jovens consideraram esta experiência bastante intimidante. Já no acolhimento residencial, alguns jovens sentiram-se “acolhidos e com necessidades supridas, materiais e emocionais, como se de uma família se tratasse.” (Roberto & Moleiro, 2021). Por outro lado, as autoras destacam como desafio dos jovens, a dificuldade de conviver com as diferenças culturais e religiosas dos jovens provenientes de outros países que são acolhidos na casa. Outro desafio salientado pelos jovens, diz respeito ao cumprimento das regras de funcionamento da casa, nomeadamente os horários de chegada e a dificuldade com a comida servida, por serem sabores típicos portugueses e não apreciados pelos jovens. O desenvolvimento de relações significativas é algo bastante importante para o processo de integração, tendo os jovens em acolhimento residencial ou em autonomia de vida, mostrando a importância das relações com pessoas do mesmo país de origem a viver em Portugal, com quem

podiam contar com a ajuda, compreensão, suporte emocional e partilha. Conclui-se que em relação à caracterização do sistema de acolhimento português, este estudo aponta para a inexistência de estratégia nacional estruturada ou de uma abordagem articulada de intervenção, destacando ainda a ausência de legislação específica que contemple e integre as especificidades desta população (Roberto & Moleiro, 2021).

2.5. A transição do acolhimento residencial às respostas em meio natural de vida

As medidas em meio natural de vida são medidas destinadas a crianças e jovens com diferentes projetos de vida. Existe uma ligação destas medidas com o caso específico dos JENA, destacando-se a medida de apoio para a autonomia de vida. Esta medida dá suporte aos jovens de idade superior a 15 anos, apoio económico e acompanhamento psicopedagógico e social, mais precisamente na matéria que auxilia no seu processo de autonomia (Artigo 45º, Seção II da Lei 147/99).

O processo de autonomia é um processo contínuo, existindo numa primeira fase uma preparação do jovem para a autonomia ainda quando o mesmo está em acolhimento residencial, em alguns casos, destaca-se a resposta de pré-autonomia de forma ao jovem se adaptar gradualmente a esta mudança. Na fase da saída do acolhimento e início do processo de autonomização, é necessário existir uma equipa para executar a intervenção e acompanhamento das necessidades de cada jovem, destacando a importância dos profissionais articularem uns com os outros e “criar uma ponte entre o período de acolhimento e a vida independente” (Cantwell et al., 2017). Neste processo destaca-se a intervenção das Equipas de Intervenção Comunitária (EIC) que são as equipas que estão na linha da frente no que toca ao acompanhamento da vida dos jovens integrados neste tipo de respostas.

As vivências presentes e passadas dos jovens, podem influenciar nas suas aspirações e expectativas futuras, conseqüentemente, na ausência de uma rede social eficaz como alternativa ao acolhimento residencial ou à aplicação de outra medida, o jovem poderá ser forçado a autonomizar-se mais rápido do que expectava (Carvalho & Cruz, 2015).

Gutiérrez & Cáceres (2023) realçam que existe pouca investigação sobre a transição para a vida adulta dos jovens migrantes não acompanhados. Dando como exemplo o caso do sistema de promoção e proteção espanhol, os autores destacam que o sistema se centra mais na proteção do que no processo de preparação para a autonomia, o que pode se relacionar ao facto de existir um desequilíbrio a nível dos recursos humanos e o número de jovens no sistema. No seu estudo, apresentam ainda como desafios que condicionam o processo de transição para a vida adulta a barreira linguística e a documentação.

Analisando a nível europeu, a literatura apresenta que a transição para a vida adulta em certos casos pode ser vista de forma negativa. No caso francês, milhares de jovens migrantes ficam preocupados com o seu décimo oitavo aniversário, pois pode significar a perda do acesso a serviços e apoios essenciais, tais como os serviços de saúde, os serviços sociais especializados ou ter um tutor (PICUM, 2023). A legislação em torno do acesso à documentação que permite que os jovens residam no território, também difere de país para país, existindo casos de jovens que completam os seus 18 anos sem documentos, o que lhes causa grandes constrangimentos. É defendida que sejam aplicadas medidas de apoio global e personalizadas aos jovens na sua transição para a vida adulta, com a finalidade de terem acesso a um presente e futuro melhor que satisfaça as suas necessidades (PICUM, 2023).

A saída do acolhimento residencial é vista como uma fase de grande importância tanto para os jovens como para os profissionais responsáveis pelos cuidados prestados no seu desenvolvimento (Cantwell et al., 2017). A organização Aldeias de crianças SOS, destaca que várias pesquisas feitas a nível internacional consideram que os jovens estavam no sistema de promoção e proteção e decidiram sair, são dos grupos mais vulneráveis da sociedade. Cada jovem tem poder de decisão sobre o seu futuro e os caminhos a seguir, existindo casos em que os jovens tiveram experiências muito positivas e experiências negativas. Importa realçar que a decisão de abandonar o sistema de promoção e proteção, não mantendo os cuidados alternativos poderá trazer como consequências situações de desemprego, menores qualificações e menor acesso à educação, falta de habitação e maior propensão para problemas de saúde mental e bem-estar físico (Cantwell et al., 2017).

Capítulo III – Metodologia

Neste capítulo será exposta a metodologia adotada para explorar a perspectiva dos profissionais sobre práticas e desafios de integração de JENA no sistema de promoção e proteção português. Após reflexão sobre os diferentes tipos de metodologia existente para a realização de uma pesquisa, optou-se pela utilização da metodologia qualitativa.

3.1. A pesquisa qualitativa

Na perspectiva de Denzi & Lincoln (2006) a pesquisa qualitativa é vista como uma abordagem de caráter naturalista e interpretativa no mundo, onde os pesquisadores investigam as suas temáticas de pesquisa em cenários naturais, existindo uma interpretação das situações em conformidade com a maneira através da qual os indivíduos interagem e expõe uma determinada situação. Creswell (2009) partilha também esta ideia, reforçando que o investigador tem a oportunidade de interpretar aquilo que observa, escuta e compreende de forma direta no ambiente que está a ser investigado. De acordo com Bryman (2012) neste tipo de pesquisa, a vida social é vista como processos, demonstrando a forma como os eventos se desenvolvem ao longo do tempo, transmitindo assim, uma ideia de mudança. Outra característica a realçar é a flexibilidade, designada por Martins (2004) como um elemento característico da pesquisa qualitativa, mais concretamente quando se procede à recolha de dados, em que o investigador tem a possibilidade de adequar aquilo que pretende explorar, dando uso a várias práticas interpretativas interligadas para aprofundar a temática a investigar (Denzi & Lincoln, 2006).

3.2. Recolha de dados

Nas ciências sociais, as investigações de cariz qualitativo, destacam-se pela capacidade de os investigadores terem a possibilidade de recolher dados diretamente com as pessoas da temática que está a ser investigada, expondo as suas opiniões e descrevendo acontecimentos (Bryman, 2012).

Na seleção de participantes a entrevistar, compreendeu-se que de acordo com os objetivos da presente dissertação, seria essencial incluir os profissionais que intervêm com JENA, dividindo-se em dois grupos. O primeiro grupo representa a equipa que acompanha os jovens numa intervenção mais direta e frequente, que é o caso dos profissionais que trabalham nas EICs. Este primeiro grupo foi o primeiro a ser contactado ao qual após alguma investigação, obteve-se o conhecimento de quinze tipos de respostas para JENA a nível nacional. Onze das

quinze respostas foram contactadas, tendo apenas quatro aceitado ser entrevistadas e sete não responderam. O segundo grupo de entrevistados, incluiu os profissionais do ISS, I.P. que fazem o acompanhamento dos processos judiciais de promoção e proteção de JENA nas diversas áreas de norte e sul do país, o que foi uma mais-valia para criar uma perspetiva global sobre esta temática. Neste âmbito, realizou-se um pedido de colaboração ao ISS, I.P., após a sua aprovação, efetuaram-se reuniões exploratórias e partilha do contacto dos profissionais a entrevistar. Foram contactados quinze profissionais de diversas áreas do país, sendo que dez aceitaram ser entrevistados e os restantes cinco não responderam. Em relação ao número entrevistas realizadas a estes dois grupos, tivemos a possibilidade de entrevistar um total de dezassete técnicos (sete profissionais das EICs e dez profissionais do ISS, I.P.).

Importa salientar duas reuniões exploratórias que ocorreram com os elementos da coordenação das equipas do ISS, I.P., destacando que num primeiro momento, os elementos demonstraram interesse em entender mais a cerca da presente investigação, objetivos associados e as expectativas em relação aos resultados esperados. Neste tipo de reunião, os intervenientes fizeram uma contextualização da temática, expondo a situação atual da temática associada, o que facilitou a compreensão do contexto atual e possibilitou o entendimento das novas práticas a nível da intervenção com JENA. Esta experiência foi crucial para o desenvolvimento do presente estudo, pois através destas reuniões foram partilhadas algumas ferramentas que foram úteis para a fase das entrevistas.

Existem diferentes tipos de entrevista que podem ser caracterizadas pela sua estrutura. De acordo com DiCicco-Bloom & Crabtree (2006) o tipo de estrutura de entrevista mais utilizado nas pesquisas qualitativa são as entrevistas semiestruturadas. Optou-se pela realização de entrevistas semiestruturadas pelo facto de darem a possibilidade aos entrevistados de exporem mais informações daquilo que lhes foi questionado, podendo surgir questões para além das perguntas chave criadas pelo entrevistado no guião de entrevista. Segundo Manzini (2004) as entrevistas semiestruturadas trazem mais clareza a nível da descrição de fenómenos sociais, dando a oportunidade de os entrevistados sentirem-se mais livres e descreverem mais detalhadamente as suas respostas.

Na fase que antecede as entrevistas, é destacada a necessidade de os investigadores explorarem de forma detalhada a temática fazendo um enquadramento sobre a mesma. Durante a realização das entrevistas o entrevistador pretende recolher as informações necessárias sobre aquilo que está a investigar. A fim de facilitar tanto a recolha como o armazenamento do material, os entrevistadores podem utilizar recursos audiovisuais, sempre com a autorização dos participantes (Lombardi, Ávila & Paula, 2021).

Relativamente ao processo de entrevista, realizaram-se entrevistas semiestruturadas aos dois grupos de profissionais, maioritariamente via Zoom com uma duração máxima de trinta a quarenta e cinco minutos. Outros profissionais preferiram realizar as entrevistas presencialmente nas instituições onde trabalham, surgindo a oportunidade de conhecer instituições dentro da Área Metropolitana de Lisboa e fora da mesma. A experiência das entrevistas via presencial considerou-se mais dinâmica pois permitiu conhecer o ambiente onde as equipas trabalham. As entrevistas ao primeiro grupo decorreram entre os meses de junho e julho de 2024 e as entrevistas ao segundo grupo realizaram-se entre outubro de 2024 a janeiro de 2025.

Antes do ato de entrevista foi criado um guião com as perguntas relacionadas com as dimensões do estudo com interesse a explorar. Em certas entrevistas surgiram outras questões tendo em conta às respostas dos profissionais. Inicialmente, foi elaborado um guião de entrevista (Anexo 4) com maior foco nos profissionais das EICs, incluindo questões adicionais sobre as rotinas dos jovens e sobre a sua forma como estes se relacionam com os profissionais e comunidade, considerando-se que estes profissionais, por estarem na linha da frente poderiam expor informações mais concretas sobre os jovens. Após aprovação do pedido de colaboração do ISS, I.P., retiramos algumas perguntas do primeiro guião e acrescentamos questões mais direcionadas ao funcionamento do sistema de promoção e proteção português (Anexo 5). Como referido no ponto anterior sobre a pesquisa qualitativa, os processos tendem a mudar ao longo do estudo, sendo possível verificar-se na presente dissertação como um contributo positivo para o aprofundamento da temática.

Capítulo IV – Análise dos resultados

Após a recolha do conteúdo proveniente das entrevistas, existiu todo um processo de categorização e análise dos conteúdos de acordo com as dimensões do estudo. Neste sentido o investigador, acaba por centrar-se na compreensão dos significados que os entrevistados atribuem ao problema (Creswell, 2009). O presente capítulo está dividido por quatro subcapítulos, iniciando-se primeiramente pela caracterização dos profissionais entrevistados e dos jovens que os mesmos acompanham. Após esta caracterização, focamo-nos na compreensão das várias vertentes da integração dos jovens no sistema, sendo posteriormente exposto pelos profissionais os desafios sentidos pelos jovens que acompanham, como também os desafios sentidos pelos próprios profissionais e as recomendações finais.

1. Caracterização dos entrevistados e do perfil de jovens que acompanham

Tabela 1 -- Perfil dos profissionais entrevistados

Profissionais	Formação profissional	Cargo	Experiência profissional com JENA	Número de processos de JENA	Equipa		
					EIC	EMAT	Distrito
Técnica A	Psicologia	Coordenadora de equipa	4 anos	13	X		Leiria
Técnica B	Educação Social	Gestora de caso	2 anos	13	X		Leiria
Técnico C	Serviço Social	Gestor de caso	2 anos	13	X		Leiria
Técnica D	Serviço Social	Coordenadora de equipa	5 anos	26	X		Lisboa
Técnico E	Psicologia	Coordenador de equipa	5 anos	26	X		Lisboa
Técnica F	Serviço Social	Gestora de caso	1 ano	5	X		Castelo Branco
Técnica G	Psicologia	Gestora de caso	1 ano	5	X		Castelo Branco
Técnico H	Educação Social	Técnico Gestor do Processo	2 anos	5		X	Faro
Técnica I	Não especificado	Coordenadora do núcleo	Não especificado	5		X	Setúbal
Técnica J	Direito	Técnica Gestora do Processo de PP	1 ano	6		X	Setúbal
Técnica K	Serviço Social	Técnica Gestora do Processo de PP	Não especificado	10		X	Bragança
Técnica L	Psicologia	Técnica Gestora do Processo de PP	Não especificado	10		X	Leiria
Técnica M	Serviço Social	Diretora de equipa	2 anos	11		X	Vila Real
Técnica N	Educação Social	Técnica Gestora do Processo de PP	5 anos	6		X	Braga
Técnica O	Psicologia	Chefe de setor	4 anos	Não especificado		X	Braga
Técnica P	Política Social	Técnica Gestora do Processo de PP	5 anos	40		X	Braga
Técnica Q	Psicologia	Técnica Gestora do Processo de PP	4 anos	6		X	Lisboa
Técnica R	Educação Social	Técnica Gestora do Processo de PP	4 anos	1		X	Viseu

No que diz respeito à formação profissional é possível verificar um maior foco nas áreas de Psicologia e Serviço Social. As equipas entrevistadas são multidisciplinares, existindo uma diversidade nas áreas de formação dos membros de cada equipa, o que poderá ser uma mais-valia na intervenção com JENA.

Notou-se uma diversidade a nível dos cargos dos profissionais entrevistados, destacando-se o cargo de Técnico/a gestor/a de processo da EMAT, Técnico/a gestor/a de caso da EIC e os restantes entrevistados possuem cargos relacionados com a coordenação ou direção das equipas.

Os profissionais entrevistados de ambas as equipas, acompanham entre um e quarenta processos de JENA. A região do país onde os entrevistados identificaram menos casos foi no distrito de Viseu, sendo Braga a região onde foram identificados mais processos. A maioria dos entrevistados demonstrou ter uma experiência profissional de intervenção com JENA superior a dois anos.

Para dar a conhecer o grupo de JENA que os profissionais acompanham, foi pedido aos profissionais que fizessem uma breve caracterização dos jovens. Em relação à idade e ao género dos jovens, referiram acompanhar JENA com idades entre 17-21 anos e maioritariamente jovens do sexo masculino. Verifica-se uma grande diversidade no que diz respeito aos países de origem dos JENA que os entrevistados acompanham, sendo maior parte de países do continente africano e asiático. Especificando as nacionalidades dos JENA, destaca-se a Gâmbia em primeiro lugar, de seguida o Afeganistão e por último a Somália. Outras nacionalidades identificadas foram o Bangladesh, Paquistão, Guiné-Conacri, Senegal, Gana e Irão.

2. Integração de Jovens Estrangeiros Não Acompanhados no Sistema de Promoção e Proteção Português

2.1 Compreensão por parte dos jovens sobre a necessidade de integração no sistema

Na chegada ao território nacional, os jovens ficam abrangidos por dois processos diferenciados que são uma salvaguarda durante a sua permanência em Portugal. Estes são os processos judiciais de promoção e proteção e os processos de pedido de proteção internacional, tal como detalhado em capítulos anteriores da presente dissertação. Segundo alguns dos entrevistados, existe dificuldade em explicar aos jovens aquilo que é o sistema e o processo de promoção e proteção, sendo visto pelos entrevistados como um processo complexo, em que por vezes os

jovens possuem dificuldade na distinção dos dois processos que ocorrem nas suas vidas simultaneamente.

Técnica A: (...) Eu acho que é um processo altamente complexo e é difícil de explicar porque estes jovens quando entram em Portugal, estão abrangidos por dois sistemas em simultâneo, têm a medida de promoção e proteção, por um lado, pelo facto de serem menores, o Estado português reconhece a necessidade de os proteger. Por outro lado, a Lei do Asilo, como requerentes de proteção Internacional, estão simultaneamente abrangidos, portanto, correm dois processos em simultâneo na vida dele, que eles não conseguem muitas vezes perceber esta disparidade.

Ao longo do processo de acolhimento e integração dos JENA, a questão linguística poderá ser um fator decisivo no que diz respeito à compreensão por parte dos jovens sobre aquilo que é o sistema de promoção e proteção. O uso da língua está presente diariamente seja nas nossas interações sociais, como nas nossas interações com estruturas mais complexas da nossa sociedade, onde conceitos que são sinónimos numa certa língua, podem ser diferentes aos olhos de outras populações ou contextos (Jorgensen, 2008).

Segundo os entrevistados, os JENA que acompanham, num período inicial do seu processo de integração não dominavam a língua portuguesa, usando a língua inglesa em maior parte das interações, e recorrendo a tradutores nas audiências judiciais.

Jorgensen (2008) destaca dois conceitos no seu estudo que podem ser associados à temática dos JENA relativamente às suas competências linguísticas, referindo o domínio de apenas uma língua como monolinguismo, e o bilinguismo como a posse de duas línguas diferentes.

Os profissionais que intervêm com JENA no âmbito de processos de promoção e proteção adaptam a sua linguagem ao nível de conhecimento do jovem, certificando-se que o jovem compreende aquilo que está a ser falado, evitando o uso de frases longas e termos complexos, sendo importante dar explicações ao jovem durante o processo para que seja possível ultrapassar as dificuldades associadas à compreensão (IJJO, 2016).

Apesar da barreira linguística, a maioria dos jovens acompanhados pelos profissionais acaba por compreender a necessidade da sua integração no sistema de promoção e proteção português. Segundo os entrevistados, esta compreensão depende, em grande medida, do trabalho contínuo das equipas que acompanham os jovens no seu quotidiano, recorrendo ao reforço, à repetição e à explicação dos princípios e procedimentos que regem o referido sistema.

Consideram que ao longo do processo de integração, os JENA vão compreendendo o motivo de estarem abrangidos pela Lei 147/99 de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e que alguns jovens mantêm interesse em se manter com este processo e valorizam o apoio dado pelas EICs.

Técnica F: (...) *Compreendem tanto que uma das questões que nós fazemos quando a avaliação para o Tribunal é perguntar-lhes se sentem ainda a necessidade de os acompanhar, porque eles neste momento estão muito autónomos (...) a resposta que ele dá é “necessito até eu conseguir ter o vosso apoio porque há coisas que eu ainda não me sinto confortável a fazer essa decisão ia fazer sozinho, por isso é que agradeço esta oportunidade de ainda poder continuar com esta resposta” ou seja, todos eles, pelo menos aqueles que estão connosco ainda sentem a necessidade (...)*

As dificuldades que se encontram à volta da compreensão sobre aquilo que é o sistema de promoção e proteção, podem também estar relacionadas à inexistência de um sistema de promoção e proteção nos países de origem dos JENA e convívio em contextos sociais diferenciados do contexto português.

Técnica D: (...) *Nós temos jovens de sítios muito diferentes (...) os costumes são diferentes, os hábitos são diferentes. O que significa que esta perceção do que é a lei, do que é isto do sistema de promoção e proteção é uma coisa que (...) nem sempre é muito claro, quanto mais para jovens que não falam esta língua que não cresceram aqui, que não entendem toda a forma como o sistema está montado. Aquilo que nós vamos fazendo é constantemente ir explicando, enquadrando, posicionando o que é isto do sistema de promoção e proteção e devolvendo várias vezes (...) vamos sempre desdobrando e desconstruindo a partir daqui.*

A ideia de que o tribunal é uma entidade que apenas trata de questões relacionadas a crimes está presente na mente de maior parte dos JENA, sendo demonstrada a necessidade de desconstruir esta ideia e explicar as finalidades dos tribunais neste tipo de processos, a fim de ser visto como uma entidade que os irá proteger.

Técnica N: *Eles têm alguma dificuldade em perceber o que é, que têm que ter um processo em tribunal, para eles o Tribunal é uma questão de crime (...) com estas lacunas na língua também às vezes temos alguma dificuldade em fazer-lhes entender o que é que é este processo de promoção e proteção (...) Depois deles entenderem que isto lhes traz alguns benefícios, eu acho que é mais fácil para eles perceberem que realmente têm que ter este acompanhamento (...) perceberem porque é que existe este processo no Tribunal e que temos que os proteger, porque eles estão cá e precisam de ser legalizados (...) depois de conseguirmos essa confiança da parte deles, eu acho que é mais fácil eles perceberem.*

2.2. Aspectos relacionais nos processos de promoção e proteção

Explorar a percepção dos profissionais sobre os aspectos relacionais dos JENA, dá-nos uma abertura para conhecer mais detalhes sobre os jovens, as suas formas de interação, aos olhos de quem intervém diretamente com eles. No que concerne a esta dimensão, optou-se por apenas entrevistar os profissionais das EICs pelo facto de serem os profissionais que intervêm com maior frequência com os jovens.

2.2.1 Relação entre os jovens e os profissionais

O estabelecimento de uma relação entre os jovens e os profissionais entende-se como uma etapa importante no decorrer do processo de integração no sistema de promoção e proteção.

A intervenção com base na relação mostra que intervir não pode ser apenas um processo administrativo, mas sim um processo que necessita do estabelecimento de uma relação confiança e respeito entre as duas partes, incluindo os jovens nos processos de tomada de decisão e participação no seu projeto de vida (Cantwell et al., 2017).

Em termos gerais, os entrevistados destacam que existe uma relação positiva, consistente e segura entre os jovens e os profissionais, sendo um ponto em que as equipas focam a sua intervenção e um instrumento de trabalho fundamental. É destacada ainda a facilidade de criar e estabelecer uma relação empática de confiança.

Técnico C: A relação é um ponto muito positivo. Desde o primeiro dia tem sido uma agradável surpresa, apesar de cada jovem ter a sua personalidade como nós, profissionais também a temos, mas acabam por ser muito amáveis, até diria de fácil trato, e notamos que em relação à nacionalidade do grupo, há grupos que é mais fácil esse trato do que outros (...)

Por outro lado, identificam que as relações podem diferir de jovem para jovem e em alguns casos difere segundo a nacionalidade de cada grupo de jovens. Considera-se interessante verificar esta diversidade de comportamentos e formas de estar dos jovens, entendendo-se que estas diferenças poderão estar associadas às características individuais de cada um, diferentes padrões culturais, vivências e formas de estar na sociedade.

Num primeiro momento mostram existência de uma atitude de desconfiança para com os profissionais e em certos casos uma atitude reticente para com novos membros que integrem as equipas. É salientada também a não generalização da ideia de que todos os JENA são jovens

“traumatizados” e que por vezes os profissionais sabem pouco em relação ao passado dos jovens e do seu percurso migratório.

Técnica D: (...) Quando nós falamos dos jovens estrangeiros não acompanhados, é sempre duas coisas, nem todos são altamente traumatizados, não colocar tudo dentro do mesmo saco, esta é a primeira. A segunda é nós profissionais sabemos muito pouca coisa, é preciso ter esta humildade, porque não sabemos porque não estamos daquele lado, nunca estivemos, não visitámos aqueles países, não sabemos como é que a coisa funciona daquele lado, por isso esta é uma primeira questão e porque leva muito tempo até se poder chegar a um lugar verdadeiramente seguro para que possam sair algumas coisas, para que possam ser partilhadas por estes jovens algumas coisas. Não por falta de confiança ou não em quem está à frente deles, mas porque ainda não é tempo para isso, ainda não houve uma digestão de certas coisas (...)

As equipas que acompanham jovens já há alguns anos, mencionam que a relação tem evoluído ao longo do tempo. Verificam que certos jovens estão mais autónomos no que diz respeito ao acesso aos serviços locais e contacto com os profissionais e entidades responsáveis por todas as questões relacionadas a eles próprios ao longo do seu processo de integração.

Das entrevistas emerge também a importância de a intervenção ser personalizada e ajustada às necessidades de cada jovem, levantando a necessidade dos profissionais que intervêm com esta população-alvo possuírem competências e perfil técnico específico na sua intervenção.

Técnico E: (...) Quando se fala em relação, não é um modelo de relação idêntico para todos os miúdos (...) cabe ao enquadramento técnico de cada equipa e à capacidade de cada técnico ir criando condições para que estas relações se ajustem à criança e ao propósito da intervenção (...) relações com a intencionalidade terapêutica, são feitas numa lógica (...) de ir de encontro à necessidade do miúdo para servir de modelo para a concretização do que o miúdo quer para a sua vida (...) Uma dimensão adicional é um eventual desconhecimento da realidade destas crianças, uma série de barreiras ao nível da linguístico ao nível cultural, ao nível das próprias experiências que os miúdos trazem que se calhar traz aqui uma nova dimensão de reflexão ao estabelecimento da relação (...)

2.2.2. Relação entre os jovens e a comunidade

Um ponto crucial para compreender o processo de integração destes jovens na sociedade portuguesa é conhecer a forma como se relacionam com a comunidade onde estão inseridos.

De acordo com a ACNUR (2025) os serviços presentes na comunidade, tais como os serviços sociais, autarquias, escolas locais e hospitais, possuem a responsabilidade de adotar estratégias de inclusão a longo prazo pois considera-se que as necessidades desta população-alvo devem continuar a ser supridas também na fase de pós acolhimento e início do processo de integração, diminuindo assim as hipóteses de situações de pobreza. Para tal, é importante existir uma promoção da coesão social, integração e inclusão nas comunidades locais para garantir que a longo prazo a sociedade esteja mais coesa (Comissão Europeia, 2025).

Na sua generalidade, a perspetiva dos entrevistados mostrou a existência de experiências positivas no que diz respeito a esta dimensão, contudo alguns referiram aspetos a melhorar. Foi salientada a existência de uma boa relação entre os JENA e a comunidade, considerando como uma comunidade envolvida, aberta aos desafios dos jovens e boas experiências de acolhimento nas áreas da saúde, educação e vizinhança. É destacada a ideia de que a escola é um elemento do sistema de promoção e proteção com a função de proteção e integração dos JENA, tendo um papel fundamental na construção de referências na comunidade. A comunidade é vista também como um elemento-chave para aprendizagem da língua e cultura portuguesa, pois segundo a visão de um dos entrevistados, as interações dentro da comunidade promovem a prática e o desenvolvimento da língua e o conhecimento de referenciais culturais.

Os profissionais das EICs que acompanham com mais frequência os JENA, destacaram que a integração tem sido bem-sucedida e existindo reciprocidade em todas as áreas, defendendo a priorização de medidas em meio natural de vida como apoio fundamental para a autonomia de vida dos JENA.

Uma das instituições prioriza a integração dos jovens em atividades dentro da própria comunidade pois considera importante a integração em contextos “protegidos” onde existe uma relação anterior com a própria instituição. Este exemplo demonstrou a importância de estabelecer uma relação de confiança e de durabilidade com as entidades da comunidade envolvente, o que facilita o acesso e integração dos jovens na comunidade.

Por outro lado, no que diz respeito aos aspetos menos positivos da relação com a comunidade, referenciaram-se situações de discriminação e preconceito de forma pontual para com os jovens em certos serviços da comunidade. Para combater este tipo de situações, uma das entrevistadas destaca a necessidade de os profissionais terem um papel de “educar para a

cidadania”, dando importância à execução de reclamações nos locais onde sofrem qualquer tipo de discriminação e a preparação dos jovens sobre a forma de intervir neste tipo de situações.

Técnica D: (...) Há muitos que não funcionam tanto assim e se sente alguma discriminação e nós enquanto técnico já deixámos coisas por escrito. Já fizemos reclamações por cada vez que isto acontece, é uma condição nossa, deixar por escrito, ensinar, educar para a cidadania, para o direito e fazer isto junto com o jovem a dizer “olhem para isto acontece, é isto que fazemos”.

Outro desafio salientado por alguns dos entrevistados diz respeito à ausência do conhecimento de certo tipo de informações ou procedimentos em certos serviços relacionados aos JENA. É notória uma necessidade constante de fazer sensibilização para algumas informações nos serviços em que ocorrem estas situações. O bloqueio associado a situações que os JENA passam na dificuldade de acesso aos serviços e articulação entre serviços que acaba por condicionar a integração.

Técnico E: Há particularidades no processo de integração destes jovens, naturalmente, mas acho que muitas vezes eles experienciam de uma forma exponenciada, portanto exacerbada, bloqueios que existem dentro do nosso próprio sistema, da forma como as coisas acontecem e como elas se articulam. Portanto, os jovens muitas vezes vivem coisas que são banais para nós, de dificuldade de acesso ao serviço, as a qualidade dos próprios serviços, a articulação entre serviços que para nós é só uma chatice para estes jovens significam quase um bloqueio (...)

Ao analisar esta dimensão, constatou-se que a inserção na comunidade poderá também ser considerada um desafio quando ocorrem situações onde os jovens tenham de mudar de habitação e acabam por ter de sair do local de residência onde viviam e da comunidade que onde estavam a integrar-se.

2.3. Integração e funcionamento das respostas do sistema na satisfação das necessidades dos jovens

Na celebração do acordo de acolhimento de JENA do Programa de Recolocação Voluntária da UE, Portugal criou um plano de intervenção e um conjunto de respostas desde a fase inicial do acolhimento até à transição dos jovens para medidas em meio natural de vida. Nesse seguimento, existiu a necessidade de adaptação do sistema de promoção e proteção português às especificidades dos JENA.

Foram notórias ao longo das entrevistas várias oscilações de respostas relativamente a esta dimensão, destacando-se pontos positivos e pontos negativos.

No parecer de alguns profissionais, as respostas criadas neste âmbito funcionaram e os jovens que acompanham encontram-se bem orientados para o futuro. Foi realçado que as respostas criadas possibilitaram certas oportunidades que os jovens não tiveram nos seus países de origem, tais como a estabilidade, segurança e a possibilidade de estabelecer relações positivas com os adultos baseada na confiança e afeto.

Um dos entrevistados que acompanhou diferentes respostas criadas para JENA em Portugal, reforça a capacidade de rapidez em criar respostas e repensar estratégias a nível macro (por exemplo a criação das equipas de autonomia supervisionada, o reforço dos apartamentos de autonomia, uma resposta de pré autonomia, etc.), mencionando que foram criadas várias respostas diversificadas num curto espaço de tempo para satisfazer uma necessidade específica com urgência.

A maioria dos profissionais das EICs relatou que os JENA reconhecem o seu trabalho, sentem-se acompanhados, apoiados e protegidos em todo o seu processo de integração, sendo um elemento facilitador na intervenção. Foi dada a importância da existência das EICs para dar suporte aos jovens no seu dia-a-dia, satisfazerem as suas necessidades e os auxiliarem no que diz respeito a “burocracias, costumes, escola, língua, etc.”

Técnica B: (...) os nossos jovens também muitas vezes reconhecem o nosso trabalho e muitos dizem, agradecem-nos quando percebem que é uma coisa difícil e que nós os ajudamos a fazer (...)

Foram destacadas como fragilidades do sistema de promoção e proteção os problemas relacionados com as respostas na área da saúde mental e o acolhimento de JENA em casa de acolhimento residencial generalistas.

É notória a necessidade de criação de mais respostas na área da saúde mental em Portugal, tendo em conta as poucas respostas do sistema e as problemáticas de alguns dos jovens, entendendo-se o motivo de urgência na necessidade deste alargamento.

Técnico H: (...) Estes jovens vêm com grandes cargas com violência associada, abusos, e nós tínhamos muita necessidade. Dando aqui o exemplo de pedopsiquiatras cá na região pela rede pública, existe só um médico pedopsiquiatra que está acessível para poder dar resposta a toda a região o que isto é manifestamente pouco (...)

No que diz respeito ao acolhimento de JENA em casas de acolhimento residencial generalistas, surgiram algumas críticas a esta prática pois os profissionais entendem que o acolhimento de JENA neste tipo de resposta de acolhimento não funciona. Segundo os profissionais, as casas de acolhimento residenciais generalistas não são adequadas para JENA,

não correspondendo às suas características e necessidades. Nesta lógica, defendem que devido aos percursos de vida dos JENA, existe necessidade de inseri-los em respostas em meio natural de vida, mais especificamente em respostas de apoio para a autonomia de vida e uma intervenção de acordo com as suas especificidades e mais flexível.

Técnica P: Acolhimento de JENA em casas generalistas com jovens com diferentes experiências de vida não faz sentido (...) se eles vão continuar a chegar, é importante pensar em respostas específicas para eles, porque o sistema generalista não está preparado para os receber (...) a questão da idade miúdos destes com miúdos de 10,12 anos 13 e eles parece têm aqui experiências de vida já de 20 e 30 anos, não se adequa e não é bom para ninguém.

A forma de intervenção à chegada de JENA provenientes de movimentos não programados foi também alvo de críticas. Foi partilhada uma diferenciação na forma de intervenção à chegada face aos casos de JENA provenientes de movimentos programados e JENA provenientes de movimentos não programados. Tal como o termo indica, os movimentos programados, são movimentos planeados e estruturados, dando como exemplo o caso dos JENA acolhidos em Portugal ao abrigo do Programa de Recolocação Voluntária da UE, onde os jovens chegaram a Portugal e foram diretamente acolhidos e orientados por uma CAE. Já no caso dos movimentos não programados, que são movimentos que não foram planeados, as autoridades identificam um jovem no território nacional e logo após são contactadas as entidades responsáveis e procuradas vagas de acolhimento para os jovens.

Técnico M: (...) A forma como estes miúdos entram funciona muito mal, até porque a entrada deles em Portugal começa logo por ser um maltrato. Estes miúdos passam um dia inteiro na AIMA, à espera que alguém lhe passe um papel para que sejam direcionados para algum sítio. Eu sei que inicialmente quando chegavam a Portugal, eles seriam colocados numa CAE pelo menos para estarem a aguardar e terem tanto acesso a uma cama, a um banho e a comida.

A postura de certos tribunais na sua forma de intervenção com os JENA foi um ponto mencionado devido à falta de sensibilidade por parte de alguns destes organismos.

Técnica M: A sensibilidade dos tribunais também é outra questão que me está a incomodar um bocadinho (...) estes miúdos, quando são ouvidos em tribunal, o juiz maior parte das vezes não é capaz de dizer um “olá” (...) Não dirigirem a palavra ao jovem (...) Alguns tiveram direito a tradutores, outros não tiveram. Pouca sensibilidade a nível judicial relativamente a estas situações. Eu sei que não é fácil, eu sei que todos estamos cheios de muito serviço, mas acho que de bom modo e boa educação, acho que cabem sempre em todo lado.

2.3.1. Rotina dos jovens na resposta de autonomia supervisionada

O conhecimento da rotina considerou-se um ponto fulcral para o entendimento do processo de integração dos JENA no sistema de promoção e proteção português. Para compreensão deste ponto, foram apenas entrevistados os profissionais das EICs. Na sua generalidade, os profissionais mostraram que os JENA que acompanham possuem uma rotina bastante dinâmica, frequentam a escola, trabalham, possuem atividades extracurriculares e tempos de lazer.

A nível escolar, destacam-se casos de jovens que frequentam o ensino regular, cursos de formações do IEFP e aulas de Português Língua Não Materna (PLNM).

No que diz respeito ao emprego, os resultados mostram que maior parte dos jovens que acompanham encontram-se a trabalhar em regimes part-time. A inserção no mercado de trabalho e a questão da barreira linguística são fatores que se encontram interligados, tendo os profissionais dado o exemplo dos jovens que não dominam a língua portuguesa, possuírem muita dificuldade em encontrar um emprego, destacando a importância da frequência em aulas de PLNM. As áreas de trabalho que prevalecem são área industrial, empresarial e restauração.

Ao longo das entrevistas foi dada a importância de os jovens frequentarem atividades extracurriculares, dando como exemplo uma das instituições que valoriza bastante na sua intervenção a participação em atividades extracurriculares, como por exemplo as atividades desportivas (ginásio e/ou boxe) ou atividades ligadas às artes para aquelas que não gostam particularmente de exercício físico (p.e workshops semanais de pintura).

Nos tempos de lazer, os resultados mostram que um dos grupos de jovens acolhidos numa das regiões do interior país gostam de passar tempo com os seus amigos e ir à mesquita.

Técnica F: (...) Eles são todos cheios de rotina, eles acordam de manhã, vão para a escola. Neste momento temos dois a estagiar, outro está agora a acabar a escola esta semana depois, vão almoçar. Eles não gostam nunca da comida da escola, vão sempre a casa ou algum até tem um amigo que tem um kebab e vai comer ao amigo. À tarde vão para a escola. Depois saem se tiverem tempo, um deles gosta de ir à Mesquita, porque no concelho ao lado há uma Mesquita. Entretanto, por volta das 19h vão trabalhar, um sai à meia-noite, o outro sai às 22h. Pronto, é esta a rotina, são muito rotineiros.

Após análise daquilo que foi partilhado pelos profissionais, conclui-se que a rotina pode diferir de jovem para jovem, contudo os profissionais mostraram-se bastante positivos com a rotina dos jovens que acompanham, retratando que os jovens sabem cumprir com os horários e são colaboradores, empenhados e determinados.

2.4. Adequabilidade do sistema de promoção e português às especificidades dos jovens

Ao longo da investigação desta temática, notou-se a importância da compreensão da adequação do sistema de promoção e proteção português às especificidades desta população-alvo. Segundo grande parte dos entrevistados, o sistema de promoção e proteção português não é adequado às especificidades dos JENA.

Técnico H: O nosso sistema de promoção e proteção atualmente eu considero que não esteja preparado na sua maioria, para dar resposta a tudo o que são as problemáticas que estes jovens nos vêm oferecer (...) é uma ideia que ainda está a ser a ser afinada, é um produto que temos estado a responder à medida das necessidades.

Os profissionais mostram na sua maioria que o sistema não está preparado para dar respostas às problemática dos JENA, não corresponde as suas especificidades e não promove de forma adequada os direitos das crianças.

Técnica J: (...) Atualmente em 2024 o sistema não promove adequadamente os direitos das crianças (...) Quando completa os 18 anos de idade em situações de saúde mental e em situações de deficiência, há falta de resposta a nível nacional, quando não há resposta na família (...) nem estão capazes para cuidar de si, nem têm capacidade para cuidar de uma casa em termos monetários e de autonomia. O sistema não apoia suficientemente esses jovens no dia em que fazem os seus 18 anos, deixam de ser jovens juridicamente, mas é a mesma pessoa, não é? Portanto, o sistema também não os protege dentro deste contexto (...)

Alguns dos entrevistados mostraram a necessidade da requalificação do sistema de promoção e proteção português e criação de respostas inovadoras, expondo que um dos problemas do sistema de promoção e proteção português é manter as mesmas práticas intervenção ao longo dos últimos anos.

Técnica P: (...) O sistema precisa de uma grande requalificação, até pelas problemáticas que agora cada vez mais surgem, tais como as problemáticas de saúde mental. (...) As chegadas voluntárias ao país, tem sido assim um boom no sistema (...) eu acho que eles precisam de respostas inovadoras. (...) Neste momento, eles são colocados em função da vaga e não em função daquilo que são as necessidades. O sistema está a dar uma resposta de emergência (...)

Outros motivos mencionados nesta lógica, relacionam-se aos próprios profissionais que integram o sistema de promoção e proteção português. De acordo com a visão de alguns dos profissionais, existe uma grande falta de recursos humanos no sistema e problemas no que diz

respeito ao perfil dos profissionais. Compreende-se que trabalhar com JENA requer certas competências devido às suas especificidades e segundo alguns dos entrevistados, são necessários profissionais com competências que vão de encontro com as características e perfil destes jovens e com “maturidade profissional”.

Volta a ser mencionada a questão do acolhimento de JENA em casas de acolhimento residencial generalistas, continuando os profissionais a frisar que este tipo de acolhimento não é compatível com as especificidades dos JENA. As razões apresentadas são sobretudo pelas regras de funcionamento deste tipo de casas não serem compatíveis e flexíveis para os JENA, existindo uma dificuldade por parte de alguns jovens no cumprimento de regras/normas gerais e necessidade de independência a nível dos hábitos culturais. Alguns dos entrevistados fizeram uma comparação com os dois tipos de resposta de acolhimento de JENA, concluindo que as respostas que visam autonomia dos JENA são mais adequadas e os jovens possuem mais liberdade de expressão neste tipo de respostas.

A escolaridade obrigatória foi outra das problemáticas mencionada ao longo das entrevistas, em que maior parte dos profissionais confirmou que a escolaridade obrigatória não é compatível com o projeto de vida que os JENA estão à procura. Este ponto acaba por ir contra um dos parâmetros do sistema de promoção e proteção português que é a importância da frequência escolar.

2.5. Articulação entre as diferentes entidades e profissionais

O entendimento da forma como ocorre a articulação dos profissionais entrevistados com outros profissionais e/ou outras entidades foi visto como um ponto interessante a explorar nesta dissertação.

Em todas as etapas do acolhimento, integração até ao processo de autonomização dos jovens, a articulação entre profissionais e outras entidades deve ser mantida de modo a garantir um alinhamento naquilo que foi planeado entre os jovens e os profissionais no que diz respeito ao seu plano de intervenção individual (Cantwell et al., 2017).

Neste aspeto, foram mencionadas experiências tanto positivas como negativas. A articulação quando mencionada num cariz positivo é definida como uma articulação boa, fluente e uma comunicação constante na sua generalidade, contudo com algumas melhorias comparando com os últimos anos. Os profissionais identificam que trabalhar em rede promove uma articulação positiva, facilitando a comunicação e existindo uma articulação de proximidade nas várias equipas. O ato de partilha foi um dos pontos positivos mencionado pelos

entrevistados, dando importância à partilha de informações entre profissionais, como por exemplo em momentos de reuniões e encontros. Nestes momentos de grupo existem oportunidades de troca de ideias e novas formas de intervenção, onde alguns dos profissionais notam que as dificuldades sentidas pela sua equipa também são sentidas por outras equipas/profissionais da área. As redes de contactos que foram criadas entre entidades, profissionais e parceiros são vistas como uma ferramenta útil pois facilitaram a articulação e o processo de integração dos JENA. Os contactos com os serviços na comunidade também são vistos como úteis na satisfação das necessidades dos jovens (escola, saúde, questões administrativas, produtos alimentares, necessidades, etc.).

Por outro lado, numa visão macro, referenciaram-se várias lacunas na articulação, existindo na ótica de alguns profissionais uma grande falta de coordenação, surgindo queixas sobre a inexistência de clareza sobre quem coordena e sobre a responsabilidade de certas entidades. Foi mencionado ainda, que certos procedimentos não são transformados em práticas, dando como exemplo os problemas na atribuição do NIF, destacando a necessidade de um procedimento definido por uma coordenação simples e replicável de atribuição de NIF para todas as crianças e jovens a partir do momento em que possa ser atribuído. A ausência de vagas no sistema de promoção e proteção português é outro dos problemas identificados, dando como exemplo o caso dos JENA que viviam em pensões, o que é visto pelos profissionais como uma falta de coordenação e planeamento.

São ainda mencionados problemas relacionados com atrasos, mais especificamente, o atraso da resposta por parte dos tribunais em dar o despacho do processo, o que atrasa o pagamento dos apoios financeiros e condiciona a intervenção da EIC.

Técnico C: (...) A questão do apoio financeiro, que às vezes o Tribunal não dá resposta a tempo, não dá despacho a tempo para a Segurança Social, o que, por sua vez, origina tempos de espera de 2,3,4 meses do apoio financeiro, o que acaba por causar grandes transtornos, que é os jovens ficam sem receber durante x tempo (...)

Grande parte dos profissionais indica a AIMA, I.P. como a entidade em que existe maior dificuldade no contacto e articulação. A situação que envolve esta entidade é considerada como um problema que interfere na vida dos jovens pois as questões relacionadas com a documentação são um dos pontos mais importantes na vida dos JENA, acabando por causar uma sensação de frustração e inquietação nos próprios jovens.

Técnica F: (...) A AIMA neste momento, é a entidade que nos está a dificultar aqui mais...

Existe também uma dificuldade por parte dos jovens na diferenciação entre os serviços, achando que as equipas possuem acesso a todos os serviços e capacidade de dar resposta a tudo, provocando frustração nos profissionais.

Técnica F: (...) Às vezes não conseguem dividir o que é a nossa equipa e dos restantes problemas que existem nas outras entidades (...) Isto para eles é muito difícil, porque eles pensam que nós somos a AIMA também, ou seja, isto, às vezes frustra um bocadinho, o nosso próprio trabalho, porque queremos trabalhar com eles a outras coisas e não conseguimos por causa disto.

3. Desafios na Integração de Jovens Estrangeiros Não Acompanhados no Sistema de Promoção e Proteção Português

3.1. Desafios sentidos pelos jovens

Na chegada ao país de acolhimento, os jovens migrantes enfrentam vários desafios durante o seu processo de integração (Comissão europeia, 2025). Um dos principais objetivos desta dissertação foi conhecer os desafios sentidos pelos JENA na integração no sistema de promoção e proteção português, para tal, foram questionados os profissionais das EICs, profissionais das EMATs e outros profissionais do ISS, I.P sobre a sua perceção no que concerne a este ponto.

3.1.1. Desafio da barreira linguística

A barreira linguística foi o principal desafio identificado no que diz respeito aos desafios da integração de JENA no sistema de promoção e proteção português.

Kramsch (1998) faz referência a como a língua conduz a nossa vida social, destacando que as crenças e os valores dos indivíduos refletem-se no modo como os mesmos utilizam a língua. Segundo a teoria do construtivismo, os conhecimentos passados dos indivíduos serão fulcrais no processo de aprendizagem de uma nova língua pois através destes conhecimentos constroem-se novos conceitos (Alrawashdeh & Kunt, 2022). A aprendizagem da língua do país de acolhimento é vista como crucial também devido ao facto de ser uma forma dos indivíduos terem maior autonomia, aprenderem mais facilmente a se comunicarem em situações do dia-a-dia e possuírem uma voz na sociedade de acolhimento (Vusyk et al., 2019).

Os profissionais consideram que a linguagem técnica e os termos utilizados nos tribunais são de grande complexidade para jovens que não dominam a língua portuguesa, destacando a

importância da existência de um tradutor sempre que possível nas diligências judiciais para garantir que os jovens compreendam aquilo que está a ser comunicado.

Técnica M: Inicialmente a barreira da língua era um grande desafio para eles, porque apesar de falarem um bocadinho de inglês, há muitos termos nossos e termos tipo judiciários que eles não entendem, têm todos muito baixa escolaridade e nós temos que nos desdobrar ainda mais para a linguagem ser mais simples, ainda para eles poderem entender e às vezes não conseguem (...)

Técnica N: Aqui há uma grande barreira linguística (...) a ida a Tribunal é uma questão muito técnica, para o Tribunal é difícil explicar que é o processo de promoção e proteção, com uma linguagem que os jovens possam perceber, também é difícil às vezes encontrarmos um tradutor que esteja presente nestas diligências, mas fazemos questão de o ter porque eu acho que para eles é muito importante ter alguém que fala a língua deles e que consegue esclarecer tudo.

Uma perspetiva identificada que se considerou importante mencionar mostra que existe maior facilidade e rapidez dos JENA que não dominam a língua inglesa, aprenderem a língua portuguesa do que os JENA que dominam o inglês. Isto deve-se ao facto dos jovens que dominam o inglês terem o hábito de só falar em inglês no seu dia-a-dia, acabando por dar menos uso à língua portuguesa.

Técnico O: (...) Nós temos vindo a perceber desde início uma característica é que os jovens que falam pouco ou mal inglês, normalmente, mais depressa conseguem depois aprender o português. Nós recebemos alguns jovens que falam bem inglês e que depois chegam cá e estão só a falar inglês e nós respondemos em inglês também caímos um bocadinho nessa tentação e esses acabam por ter mais dificuldade depois em conseguir aprender o português, porque eles conseguem comunicar em inglês com grande parte das pessoas com quem interagem e depois são mais resistentes à aprendizagem de português (...)

3.1.2. Desafio da integração escolar

A escola é o local onde os jovens passam grande parte do seu dia-a-dia. É importante que, durante o processo de integração, exista a promoção de um ambiente escolar que mantenha uma relação com a comunidade e os serviços de apoio locais na sua intervenção (Comissão Europeia, 2025). O segundo principal desafio identificado pelos profissionais foi a integração escolar, encontrando-se diferentes perspetivas sobre esta problemática nas diversas regiões do país.

Existem desafios e desigualdades em ambiente escolar que afetam os jovens tanto em questões relacionadas com o seu desempenho escolar como na sua forma de se relacionar neste

contexto (Guerra et al., 2019). A integração escolar pode ser desafiadora quando os jovens não se sintam bem acolhidos no ambiente escolar, sendo que a presença casos de xenofobia nas escolas é um obstáculo à sua integração (UNICEF, 2019). No intuito de criar um sistema educativo inclusivo é necessário combater a segregação em ambiente escolar e promover a interação entre os jovens (Comissão Europeia, 2025). Um dos desafios associados com a integração escolar é o facto dos JENA num momento inicial, não dominarem a língua do país de acolhimento e pela presença de problemas associados à barreira linguística, o que dificulta o processo de aprendizagem e a socialização (Roberto & Moleiro, 2021). Para combater estes desafios associados à integração escolar, destaca-se a importância da consolidação de respostas adequadas ao acolhimento e inclusão dos jovens facilitem o processo (Direção Geral da Educação, 2024).

De acordo com a Direção Geral da Educação (2024) todos os alunos dos 6 aos 18 anos têm de frequentar a escola mesmo quando não tenham concluído o processo de equivalências ou regularização da sua situação relativa à permanência em território português. A obrigatoriedade de os jovens cumprirem com um plano educacional ou formativo no seu processo de promoção e proteção, levanta algumas questões tendo em conta que o sistema de promoção e proteção português impõe essa condição na legislação. Nesse sentido, os profissionais questionam-se sobre como a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei 147/99, 01 de setembro) se pode adequar às especificidades dos JENA.

A maior parte dos entrevistados demonstrou existirem problemas na integração de JENA no sistema educativo português, contudo, em certas regiões do país, os profissionais identificaram a existência de maior esforço por parte de certos agrupamentos escolares em se adaptarem às especificidades dos JENA, do que em outros. Um exemplo de medidas realizadas neste propósito foram as adaptações efetuadas nas unidades curriculares nas escolas de alguns agrupamentos, a fim de facilitar a integração dos JENA.

Técnica K: Uma outra dificuldade que sentimos (...) é a educação. Percebemos que há distritos e agrupamentos onde facilmente estes miúdos entram, eles são matriculados em função da faixa etária, são encaixados, permita-me dizer assim, num determinado ano de escolaridade em função da idade, há diretores de agrupamentos que não veem as coisas tão fáceis quanto isso e exigem, por exemplo exames, um exame ao português e um exame a matemática. Estes miúdos vão fazer um exame a português e fica tudo colocado na pré-escola, faço a expressão do exagero (...)

O não domínio da língua portuguesa e o facto de em certos países de origem de onde alguns destes jovens proveem não existir o conceito de escolaridade obrigatória, acaba por chocar com

a realidade do sistema educativo português. Os profissionais demonstraram a dificuldade de certos jovens frequentarem a escola, pois é algo que lhes é incomum ou algo que lhes foi retirado nos seus países de origem pois tiveram de dar prioridade a obter uma fonte de rendimento para a família, ficando a escola fora das suas prioridades.

Técnico O: (...) Nós constatamos que nem sempre as respostas que os nossos sistemas de ensino têm são adaptadas a estes jovens, basta pensar o que é um jovem, quase analfabeto ir para o 8ºano de escolaridade, ter matemática, ter português, tem português de língua não materna, mas há disciplinas que nem faria sentido, eles começarem a ter pronto já aqui alguns cuidados e há adaptações curriculares, mas mesmo as adaptações curriculares que há nós sentimos que ainda são insuficientes.

Na generalidade, os profissionais identificaram também como uma possível dificuldade na integração escolar devido a fatores relacionados com as decisões pessoais dos próprios jovens, tais como a priorização da entrada no mercado de trabalho e obtenção de capital financeiro para apoiar as suas famílias que ficaram nos países de origem.

Técnico O: (...) a maior parte deles vem muito com a perspetiva de ganhar dinheiro, porque vem de contextos também muito desfavorecidos, muitos deles vêm com intenção também de mandar dinheiro para as famílias de ajudar as famílias continuam a passar por muitas necessidades (...) isso dificulta a questão escolar porque eles chegam cá, querem é trabalhar (...)

De acordo com alguns dos entrevistados, a integração escolar de JENA em respostas do ensino regular poderá ser em certos casos desafiadora para os jovens, dando como exemplo os JENA que acompanhavam estarem desmotivados com as idas à escola e não quererem sair da casa de acolhimento.

Técnica K: Tivemos muito esta dificuldade, acabamos por nos direccionar e focalizar a nossa energia numa escola profissional que achamos mais adequado pela faixa etária (...) vão aprender já uma profissão neste caso (...) Um quer ser cozinheiro o outro electricista, o outro pintor, o outro canalizador, o outro mecânico pronto todo, cada um deles traz um sonho (...)

Uma das técnicas explica como ocorreu o processo de integração escolar de JENA na região onde trabalha, mostrando como alternativa a integração de JENA em escolas de ensino profissional pois considera ser a opção mais adequada às suas especificidades, devido ao facto da priorização da inserção no mercado de trabalho e os métodos utilizados irem mais de encontro aos seus projetos de vida. É dado como exemplo uma escola profissional da região de Bragança que possui uma grande comunidade de população imigrante de diferentes

nacionalidades, especialmente jovens PALOPs, destacando-se por ter maior experiência a nível da intervenção com jovens estrangeiros. A integração neste contexto escolar foi vista de forma positiva e mais facilitador para os JENA, permitindo uma maior oportunidade de socialização entre jovens e integração num contexto escolar com uma faixa etária adequada à idade dos JENA.

Técnica K: Esta escola tem aqui outra vantagem (...) já tem experiência em receber jovens PALOPs, portanto, nos facilita aqui esta integração deles (...) Entretanto, agora com o início deste ano letivo e com esta escola com esta Comunidade de PALOPs grande vai-lhes permitir também servir aqui como trampolim, vão acabar por falar português, vão socializar (...) eles estarão todos mais ou menos aptos e com um grau de autonomia bem maior, bem diferente. Não sabemos se vai acontecer, obviamente, mas esta aposta na escola profissional teve muito a ver com estas questões todas (...), mas também numa socialização mais simples, porque nas escolas públicas temos miúdos de quinto ano, com 10 anos e depois temos os nossos miúdos por aí fora até aos 17 ou 18 ou 19. Mas é uma comunidade mais heterogénea, é mais portuguesa, portanto, mais diferente da comunidade deles.

3.1.3. Desafios relacionados com a documentação

As questões relacionadas com a documentação dos jovens e a AIMA, I.P. foram o terceiro desafio mais identificado pelos profissionais. Os entrevistados relatam uma grande desorganização e permanência de documentos caducados, atraso e ausência de respostas aos profissionais e aos JENA por parte dos serviços responsáveis pelo tratamento da documentação dos JENA em Portugal, mais especificamente a AIMA, I.P.

Técnico K: (...) um obstáculo enorme é a AIMA (...) Parece-me a mim que há aqui uma confusão (...) não há uma linha orientadora para estabelecer, para organizar, para estruturar uma agência desta natureza que nesta fase é uma importância extrema, porque, de facto, o fluxo imigrante, como já é sabido, é enorme com adultos e com crianças. (...) Se a AIMA, não está devidamente estruturada e solidificada há logo aqui a questão legal que se perde, é um assunto que fica logo esvaziado, porque não temos declarações renovadas, declarações fora das suas respetivas caducidades, não temos uma data de documentação deles para depois poder manter os jovens equilibrados e com saúde, saudáveis a todos os níveis, não é só a nível da saúde física (...)

Roberto & Moleiro (2021) mencionam que a resposta ao pedido de proteção internacional promove uma sensação de angústia nos jovens, deixando-os instáveis e inseguros no que concerne ao seu presente e futuro. Neste sentido, os profissionais também referenciaram que

os constrangimentos associados com a documentação dos jovens, provocam um sentimento de frustração, nervosismo e muita ansiedade nos JENA, sendo este um desafio que as equipas não conseguem resolver pois afirmam não ser da sua competência.

Técnica L: (...) Eles apanharam todas estas alterações do SEF da transformação na AIMA. Há uma angústia permanente nesta questão de vão conseguir legalizar (...) Esta parte da legalização é uma coisa muito complexa porque envolve muitas entidades e, acima de tudo, para eles, cria-lhes um sentimento de frustração e de impotência muito grande, porque são coisas que eles não controlam nem nós (...) eles sem uma autorização de residência, não podem formalizar um contrato de trabalho, não têm acesso a cuidados de saúde (...)

A nível da relação da AIMA, I.P. com os JENA, são referenciadas mudanças na intervenção por parte dos elementos da AIMA, I.P., destacando como uma consequência da reestruturação, o facto não ter sido dada a continuidade na antiga forma de intervenção onde existia um elemento que acompanhava na linha da frente as questões relacionadas com a documentação dos JENA.

Técnica P: (...) A relação com a AIMA colapsou vai fazer um ano (...) (...) Desde que começámos a receber os primeiros grupos da Grécia, tínhamos aqui um elemento da AIMA antiga ACM, que vinha, reuníamos semanalmente nas respostas tudo o que era em termos de legalização, documentação fazia a ponte em termos até aqui de ativar alguns benefícios e neste momento, desde que em Setembro a ACM e o SEF passaram para a AIMA, não há qualquer relação, nós temos miúdos há um ano sem documentos, quer dizer, eles estão legais, os documentos vão sendo prorrogados, o que depois, na prática, parece não trazer problemas, mas traz a questão da pertença. Isto traz constrangimentos, como o facto dos miúdos quererem jogar futebol e quererem federar e não conseguirem porque precisam do documento de identificação (...)

Este tipo de desafio levanta questões relacionadas com a identidade e sentido de pertença dos jovens em Portugal, tanto como a perda de certas oportunidades devido aos atrasos nos tempos de espera.

3.2. Principais desafios que os profissionais encontram na intervenção com os jovens

No decorrer desta investigação, considerou-se crucial conhecer os desafios sentidos pelos profissionais durante a sua intervenção com JENA.

Os autores mencionam nos seus estudos que existe pouca investigação sobre as temáticas relacionadas com os desafios que os profissionais da área de infância e juventude enfrentam durante a sua intervenção (Barford & Whelton 2010).

De acordo com Hadwin & Singh (2025) os profissionais que trabalham com JENA num período alargado, podem acabar por adotar uma postura de distanciamento emocional e resiliência. Já os profissionais com menos experiência e conhecimento desta população-alvo acabam por ser menos afetados a nível emocional.

Neste ponto, são apresentados os diferentes desafios expostos pelos entrevistados, destacando-se temáticas como a barreira linguística e desafios relacionado com as condições de trabalho.

3.2.1. Desafio das barreiras linguísticas

O desafio mais identificado pelos profissionais na sua intervenção com os JENA é novamente a barreira linguística. Segundo os autores existe pouca literatura sobre os problemas associados a este desafio (Buzungu & Rugkasa, 2023), sabendo-se pouco sobre o impacto das barreiras linguísticas na intervenção dos profissionais com os indivíduos.

Na visão de Jaeger et al (2019) a intervenção com população vulnerável com temáticas complexas, exige um maior nível de domínio linguístico para garantir a prestação de serviços adequados. Na intervenção, os profissionais necessitam de compreender vários parâmetros da vida dos jovens, dando espaço para os mesmos serem ouvidos, onde consequentemente a barreira linguística trará dificuldades na compreensão (Buzungu & Rugkasa, 2023).

É apresentada a ideia de que quando as informações são dadas a um indivíduo numa língua em que o mesmo domina, comparando com aquelas que são apresentadas na língua não dominante, pode ser possível observar um aumento dos fatores de stress (Skutnabb-Kangas, 1986 *cit.in* Buzungu & Rugkasa, 2023).

Técnica B: Eu acho que ao início e de uma forma mais contínua, até é sempre a comunicação. (...) Temos jovens com inglês bom, muito básico ou nenhum inglês, então é tentar às vezes arranjar estratégias de se comunicar com aquela pessoa, por exemplo, quando queremos fazer o plano individual com uma pessoa que não fala quase nada inglês e não temos tradutor disponível, então

é por imagens que vou tentar explicar o que é, porque é uma coisa complexa (...) vou explicando e questionando sempre se a pessoa está a perceber ou não, por exemplo, o Google tradutor, é muito nosso amigo também nos ajuda muito.

Em linha com aquilo que foi mencionado pelos profissionais, conclui-se que apesar da boa vontade dos profissionais em tentarem fazer-se compreender pelos jovens, a ausência de recursos para apoiar na comunicação entre os profissionais e os jovens dificulta a intervenção, divulgação de informações importantes e pode gerar confusão na interpretação do que está a ser comunicado (Waghmare, 2024).

3.2.2. Desafios associados com as condições de trabalho

Os entrevistados apresentaram problemas associados às condições de trabalho, sobretudo devido à sobrecarga de trabalho, sensação de frustração, falta de tempo para o acompanhamento dos processos, falta de formação para intervir com esta população-alvo. Outros desafios também identificados foram a falta de informação prévia do perfil dos jovens e a falta de conhecimento sobre a cultura de origem dos JENA.

Técnica M: (...) Nós estamos assoberbados de trabalho (...) O meu constrangimento é a falta de tempo para poder trabalhar processos em condições, ter projetos de vida delineados, planos de intervenção delineados que de facto não consigo e de facto é responder em cima do joelho para tribunal (...)

Na ótica de vários autores, a sobrecarga de trabalho é uma fonte de stress para os profissionais, tendo um impacto negativo no desempenho da atividade profissional. Marcelo (2017) reforça a realidade sentida pelos profissionais na falta de tempo para responder de forma adequada aos processos, tendo uma das entrevistadas mencionado a dificuldade que possui em trabalhar os processos e dar resposta atempadamente aos tribunais. Os profissionais sentem-se por vezes sobrecarregados e stressados quando “lidam com regularmente com situações de cortar a respiração, encontram negatividade no local de trabalho, são vistos de forma negativa pelo público, mas são normalmente silenciados quando dão opiniões durante a tomada de decisões” (Fuseini, 2024).

Barford & Whelton (2010) realçam que através do seu estudo compreenderam que em alguns casos, os profissionais que trabalham com crianças e jovens sentem-se realizados, empenhados e positivos, mesmo quando estão em casos de elevado nível de cansaço físico e mental.

Técnico P: *Neste momento é uma carga de processos, a carga de trabalho. (...) Eu gosto muito de trabalhar com estes miúdos, eles ensinam-me muito, é um trabalho que eu abracei há 4 anos e é um trabalho que eu gosto muito, que é desafiante. Depois porque eles exigem muita presença, são processos muito rápidos (...)*

Alguns dos entrevistados expuseram que existe uma sensação de frustração ao longo da sua intervenção. Segundo Marcelo (2017), a sensação de frustração deve-se à exposição diária dos profissionais a fontes de stress. Para diminuir a frustração nos profissionais, os elementos da coordenação das equipas ou direção, demonstram a importância de promover momentos em que os profissionais possam expor as situações que os deixam descontentes, o que fará com que os próprios se sintam reconhecidos (Fuseini, 2024). A frustração sentida por alguns dos entrevistados dá-se por vários motivos. Os profissionais demonstraram preocupação devido à falta de respostas a nível da saúde mental e habitação em Portugal.

Técnico O: *Os desafios são muitos, deparamos com muitas frustrações. (...) A frustração também de ter jovens com problemas de saúde mental sérios é uma grande dificuldade no nosso país (...). (...) outra grande frustração também ultimamente que temos sentido e penso que esta será a nível nacional, nós temos jovens que que já até estariam preparados para serem mais autónomos, para darem o passo seguinte e as rendas, o preço da habitação no nosso país está proibitivo e nós temos jovens que não se conseguem autonomizar e que nós não conseguimos ajudar e estão a ocupar vagas que até seriam precisas para dar resposta a outras situações, mas nós não conseguimos ajudá-los a dar o passo seguinte.*

As exigências feitas pelos JENA por uma brevidade na resposta, foi considerada uma dificuldade.

Técnica N: *(...) Uma grande questão que nos acompanha e que às vezes pessoalmente, eu tenho que dizer que me quebra e às vezes acho que não estou com capacidade para conseguir continuar, é a exigência destes jovens a capacidade em exigir uma resposta sem perceber que quando chegam ao país onde estão a pedir asilo, este país também tem as suas dificuldades e as suas fragilidades (...)*

A dificuldade na gestão de expectativas por parte dos JENA também interfere com os profissionais pois os jovens possuem os seus sonhos e os profissionais mostram-lhes outras alternativas caso as suas ideias iniciais não sejam compatíveis com o seu contexto atual.

Técnica P: *(...) Têm-nos sugerido muitos miúdos com expectativas de serem uns astros no futebol, querem ser uns grandes craques, às vezes gerir aquilo que é o sonho deles, o sonho europeu (...) às vezes é difícil enquanto profissional, dizer-lhes, este é o teu sonho, mas vais ter que o deixar de*

lado, pelo menos por agora, não és tão bom nisto vais ter que investir na tua autonomização, naquilo que te vai garantir a tua subsistência e não naquilo que se calhar foi o teu sonho que te trouxe até aqui. Às vezes deve ser um bocadinho puxá-los um bocadinho à Terra e terem noção da realidade deles.

Posicionar a saúde e o bem-estar dos profissionais como prioritário é uma das formas de combater os casos de profissionais esgotados na área das crianças e jovens (Fuseini, 2024). É dada a importância dos profissionais que trabalham com JENA terem formação e conhecimentos sobre a forma de intervenção mais adequada com esta população-alvo, destacando-se que as equipas investem nesse tipo de formações os casos de sobrecarga mental diminuem (Barford & Whelton 2010).

Técnica J: Necessitar mais formação (...) Falta-me informação (...) a mim, como técnica, faz-me falta ter conhecimento de como como se processam na prática estes percursos.

Outro ponto mencionado pelos entrevistados diz respeito à falta de informação prévia sobre o perfil dos jovens. Os profissionais relataram que no passado, no processo de acolhimento dos primeiros grupos de JENA dos movimentos programados, tinham acesso a vários dados sobre os jovens. Atualmente, é notada a diferença na chegada de JENA em movimentos não programados onde não existem quaisquer dados sobre jovens mesmos. Pelo facto de não existirem antecedentes sobre a história de vida dos jovens e sobre o seu percurso migratório, os profissionais encontram-se desinformados a cerca do caso do jovem.

Técnica M: Eles trazem uma identificação, uma declaração da AIMA e o resto vem tudo em branco (...) nós temos que construir essa história com eles, existe uma ficha que é aplicada com eles, com autorização deles onde é pedida imensa informação acerca deles, mas as vezes eles não nos conseguem responder pela questão da barreira da língua, pois histórias são muito densas, são muito complicadas, são tristes a maior parte deles (...) falta informação para que a gente os possa ajudar melhor, isto é um desafio muito grande (...)

A falta de informação prévia também faz com que os profissionais descubram certas informações no primeiro momento de contacto com o jovem, onde são partilhados conteúdos bastante delicados e sensíveis da vida dos jovens.

Técnica K: Outro desafio e aqui foi uma coisa bastante mais pessoal, alguns deles têm histórias de vida horríveis, histórias de vida duras, difíceis que me incomodaram a mim, como pessoa, como ser humano, como mãe. Houve primeiras entrevistas que eu chorei algumas vezes pronto, não consegui controlar porque aquilo que eles estavam a contar era de facto, muito impactante.

Os JENA são jovens que proveem de continentes, países de origem, culturas e costumes completamente diferentes da realidade portuguesa. Portugal, tal como já exposto nesta dissertação, acolheu vários JENA de diferentes países de origem, o que faz com que seja um grupo bastante heterogéneo e multicultural. Alguns dos entrevistados apontam a falta de conhecimento sobre a cultura dos jovens como um desafio na intervenção. Hadwin & Singh (2025), realçam no seu estudo uma ideia que mostra que neste tipo de casos, a identidade cultural dos profissionais pode facilitar a compreensão e comunicação com os jovens.

Técnica N: Grande desafio esta questão de termos jovens com culturas diferentes, tradições diferentes, com ideias que às vezes batem de frente com as nossas (...) é sempre uma cultura completamente diferente, já por si a estrutura desta sociedade é muito diferente, os nossos ideais são muito diferentes dos deles e depois tudo isto às vezes torna-se muito complicado.

Técnica P: A questão da cultural é um desafio, mas isso é um desafio constante, que é um bocadinho entender estas questões culturais (...) depois é difícil dar-lhes outro ponto de vista (...) tentamos dar-lhes aqui alguns inputs, mas não é fácil.

4. Recomendações dos profissionais

No final das entrevistas grande parte dos profissionais partilhou um conjunto exemplos de práticas que poderiam ajudar no fortalecimento do processo de integração de JENA no sistema de promoção e proteção português. Alguns desses exemplos foram efetivamente aplicados na intervenção com os JENA, sendo que outras das ideias partilhadas foram apenas dadas como possíveis hipóteses para melhoria do sistema.

No que toca aos exemplos partilhados pelos profissionais das várias instituições entrevistadas a nível nacional, identifica-se um protocolo criado entre uma empresa da comunidade local e uma CAE que acolheu JENA, onde foi dada a oportunidade dos jovens estarem inseridos na empresa em horários fora período escolar, tendo uma experiência de cariz profissional e sendo atribuídas bolsas de estágio.

Técnica N: A CAE fez um protocolo aqui com uma empresa de uma grande empresa (...) Eles de manhã estão na escola, no sistema formal de ensino (...) e no período da tarde estão numa empresa a aprender uma profissão (...) O facto deles chegarem a uma casa, começarem a ir à escola, começarem logo a trabalhar com a projeção própria futuro para eles é algo que baixa

logo o nível de ansiedade (...) Eu acho que seria interessante que isto pudesse ser feito a nível nacional porque é a nossa grande dificuldade, considerada a questão escolar com a necessidade de eles já começarem a trabalhar e terem algum dinheiro (...) foi uma boa prática que eles conseguiram e de facto resulta muito bem.

Tal como mencionado pela técnica, este exemplo poderia ser realizado a nível nacional com empresas que desejassem participar e com sentido de responsabilidade social, considerando-se um tipo de resposta inovadora atendendo às especificidades e projetos de vida dos JENA.

A nível das recomendações que poderiam fortalecer a integração de JENA no sistema de promoção e proteção português, os profissionais mencionaram que são necessárias melhorias a nível da AIMA, I.P., a nível dos profissionais que acompanham os jovens, maior responsabilidade da comunidade e nos procedimentos na intervenção à chegada de jovens provenientes de movimentos não programados.

As alterações que ocorreram dentro do organismo da AIMA, I.P. trouxeram alguns constrangimentos para os migrantes, sobretudo a nível dos tempos de espera para atribuição ou renovação dos documentos. O reconhecimento de um contacto privilegiado que faça uma ponte entre as diversas entidades é o exemplo de uma prática que os profissionais mencionaram como solução para os problemas de articulação e atrasos de resposta por vezes associados às entidades (tanto à AIMA, I.P. como a outras instituições).

Técnico J: (...) Ao nível da AIMA, deveria haver um contacto privilegiado, um canal privilegiado, pois eles são menores de idade, não estão acompanhados e, portanto, não faz sentido ser tratado como uma criança ou um jovem que está enquadrado na sua família.

No que diz respeito às práticas que poderiam ser adotadas para a melhoria da intervenção por parte dos profissionais, os profissionais relatam a necessidade de existir um reforço da capacitação dos profissionais, sendo importante mais formação nas equipas e uniformização dos procedimentos a nível nacional evitando assim divergências. A fim de evitar divergências na forma como os profissionais executam os procedimentos, uma das entrevistadas menciona que dando uso ao “planeamento, estratégia, consistência e coerência” o sistema poderá ter as suas devidas melhorias.

Na comunidade, os profissionais destacam a importância da responsabilização dos poderes locais na integração dos JENA dentro da comunidade.

Técnica D: Era importante que também as autarquias aqui estivessem envolvidas também as câmaras aqui assumissem alguma responsabilidade sobre algumas, sobre a integração destes jovens no nos respetivos municípios (...)

Outro ponto apresentado foi a necessidade da alteração dos procedimentos na intervenção à chegada de jovens provenientes de movimentos não programados. Comparando o seguinte exemplo com a forma de intervenção à chegada nos movimentos programados, encontram-se diferenças significativas ao nível da forma de acolhimento destes jovens.

Técnica M: (...) O circuito da chegada deles, tem que se alterar, sem dúvida alguma, sejam eles a dirigir-se à polícia, sejam eles apanhados no aeroporto num sítio qualquer (...) tem que haver aqui um respeito pelo ser humano que eles são, não é estarem o dia inteiro à espera de serem reencaminhados para um sítio qualquer, chegarem de madrugada (...)

Assim, os profissionais apresentam a necessidade de mudança deste procedimento, destacando também a necessidade de acesso a informação mais detalhada sobre a vida dos jovens e uma avaliação mais completa.

Capítulo V – Conclusão

A presente dissertação procura demonstrar a complexidade que envolve a temática dos JENA, discutindo os conceitos mais pertinentes que a sustentam. O enquadramento teórico expõe os conceitos em torno da migração e do asilo, caracterizando a migração forçada como “desafio global intratável, em que as ações unilaterais nunca poderão resolver este problema, sendo necessário um sistema que seja responsável, previsível, universal e orientado para as soluções” (McAdam, 2017). Contextualizar o asilo a nível europeu e a nível do caso português no que diz respeito às fases da sua evolução histórica, revelou-se fundamental para entendermos este processo, sobretudo a nível nacional. No campo académico, referencia-se o conceito de integração como um termo complexo e multidimensional, dependendo das características individuais de cada um e dos fatores associados ao seu meio envolvente.

No que diz respeito ao caso específico dos JENA, consideramos que ao longo desta investigação foi possível entender a forma que a Lei 147/99, de 1 de setembro, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, se adequou à realidade dos JENA, sobretudo pelo facto de terem menos de dezoito anos, encontrarem-se em território nacional de forma desacompanhada de um adulto e serem um grupo vulnerável devido às suas especificidades.

O principal objetivo desta dissertação foi a compreensão das práticas e dos desafios existentes na integração de JENA no sistema de promoção e proteção português, destacando que as várias etapas de investigação tiveram um papel contributivo no explorar desta questão.

A análise dos sistemas de promoção e proteção de outros países europeus, mostrou-nos, na sua generalidade, tanto as práticas como os desafios da integração de JENA, diferem entre países, sendo possível identificar algumas semelhanças com os resultados do sistema português.

Em relação ao sistema de promoção e proteção português, verifica-se que, relativamente às práticas, existe uma diferenciação nos procedimentos de intervenção à chegada, quando se compara o antigo caso dos jovens provenientes de movimentos programados com a situação atual do acolhimento de jovens provenientes de movimentos não programados. Observamos que no caso dos jovens provenientes de movimentos programados, tal como o Programa de Recolocação Voluntária da UE, os jovens chegavam de forma programada e existia todo um modelo de intervenção a seguir pelas entidades responsáveis, de modo que os jovens eram acolhidos em respostas sociais específicas para JENA, como por exemplo as antigas CAEs. Na atualidade, a intervenção dirigida aos jovens provenientes de movimentos não programados ocorre de forma diferenciada, sendo os jovens acolhidos em vagas existentes no sistema, maioritariamente em respostas de acolhimento residencial generalista. Algumas críticas foram

apontadas em relação à forma de intervenção quando as autoridades e entidades responsáveis identificam um jovem proveniente de movimentos não programados, destacando a importância em existir um debate crítico e uma maior e consciencialização destas práticas que aos olhos de muitos observadores são uma violação aos direitos humanos.

A nível do acolhimento de JENA nas respostas existentes no sistema, consideramos que devem ser priorizadas as medidas em meio natural de vida, no caso dos JENA que já estejam preparados, pois este tipo de resposta promove uma intervenção mais flexível de acordo com as suas características, perspetivas de vida e maior independência a nível dos seus hábitos culturais. Salienta-se, a necessidade de requalificação do sistema e uma aposta em respostas mais inovadoras e adequadas ao contexto atual do país. Destacamos também a urgência do alargamento de certas respostas a nível nacional, em particular no âmbito da saúde mental, identificada como uma área com falta de recursos tanto para JENA como para outros integrados jovens do sistema.

Um ponto positivo a realçar é a multidisciplinariedade das equipas do sistema, que é acaba por promover uma intervenção mais dinâmica e com visões de campo de estudo diferente, fator importante para conhecer e intervir com estes jovens. A articulação entre equipas e entidades, deve ser mantida de forma a garantir um alinhamento com aquilo que foi planeado entre os jovens e os profissionais no que diz respeito ao seu plano de intervenção individual. Revela-se essencial a criação de mais redes de contactos entre profissionais, entidades e parceiros pois é uma ferramenta útil que facilita a articulação, processo de integração e satisfação das necessidades dos JENA.

No que diz respeito aos desafios, destacamos em primeiro lugar que compreender a perceção dos profissionais sobre os desafios sentidos pelos jovens ao longo da integração no sistema deu-nos a conhecer de forma mais aprofundada a realidade do acolhimento e integração de JENA em Portugal. Os resultados evidenciaram que os desafios mais significativos se concentram em três dimensões: a barreira linguística, a integração escolar e os desafios relacionados à documentação.

A barreira linguística constitui um obstáculo relevante na interação dos jovens com os profissionais e com as entidades, o que reforça a importância de promover iniciativas de aprendizagem da língua portuguesa, adaptação da linguagem técnica dos profissionais a termos mais acessíveis e recurso a tradutores, que facilitem a comunicação entre ambas as partes.

A integração escolar surge também como um desafio, devido ao facto de os jovens não dominarem a língua portuguesa, como também pelo facto das perspetivas de vida dos jovens, por vezes não incluírem um percurso escolar. Este ponto deixou-nos a questionar as medidas do próprio sistema, pois até que ponto a obrigatoriedade da frequência escolar faz sentido no caso

dos JENA que priorizam a inserção no mercado de trabalho e proveem de contextos em que não existe escolaridade obrigatória, acabando a realidade portuguesa por ser um choque para os mesmos. Contudo, observa-se que o incentivo e inclusão à participação em cursos de formação profissional poderá representar uma solução para este desafio, ao possibilitar aos jovens o desenvolvimento de competências para o exercício de uma futura profissão. Foram igualmente expostos desafios relacionados à documentação, os quais levantam questões associadas à identidade e ao sentido de pertença dos jovens em território português. Neste sentido, entende-se que poderá ser uma mais-valia para o sistema, a implementação de um novo modelo de intervenção por parte da AIMA, I.P., voltado para os JENA, nomeadamente através da criação de uma equipa que acompanhe na primeira linha o caso específico de cada jovem.

Em segundo lugar, procurou-se compreender os desafios sentidos pelos profissionais ao longo da intervenção com JENA, contribuindo assim para um entendimento mais abrangente da nova realidade do sistema de promoção e proteção português. A barreira linguística volta a ter destaque como um dos principais desafios da intervenção, podendo esta barreira dificultar a prestação de serviços adequados para com esta população-alvo. A existência de desafios associados às condições de trabalho dos profissionais constitui um fator que poderá influenciar a forma como estes intervêm com os jovens, sendo fundamental que as entidades promovam condições laborais mais adequadas, visando prevenir a sobrecarga dos profissionais e melhorar qualidade da intervenção. Reforça-se a necessidade de as entidades manterem a oferta de formação aos profissionais, com foco nas formas de intervir junto destes jovens, disponibilizando informações sobre esta população-alvo e os principais procedimentos.

A realização desta dissertação foi uma experiência bastante enriquecedora que possibilitou a aquisição de novos conhecimentos sobre esta temática de grande interesse. Durante o processo de investigação foi possível entender que a temática dos JENA é um campo de estudo novo em Portugal, existindo pouco conhecimento científico, mais especificamente quando o relacionamos com o sistema de promoção e proteção português. Inicialmente, a falta de literatura nacional sobre os JENA foi considerada uma limitação, ultrapassada pela realização de entrevistas aos profissionais, que forneceram dados de grande relevância para esta investigação. Concluímos que os resultados da presente dissertação poderão ser úteis para intervenções futuras, contudo, é dada importância à criação de mais conhecimento científico sobre os JENA pois será um importante contributo para aqueles que trabalham com esta população-alvo ou para quem possua interesse em saber mais sobre esta temática.

Referências Bibliográficas

- ACNUR (1951). *Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados*. <https://www.acnur.org/br/convencao-de-1951>
- ACNUR. (2021). *Uma inclusão eficaz dos refugiados: Abordagens participativas para profissionais ao nível local* [Manual]. Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados.
- ACNUR. (2025). Guia para acolhimento de pessoas refugiadas e migrantes. <https://www.unhcr.org/sites/default/files/legacy-pdf/62b320ef4.pdf>
- Ager, A. & Strang, A. (2008). Understanding Integration: A Conceptual Framework. *Journal of Refugee Studies*, 21(2), 166-191. <https://doi.org/10.1093/jrs/fen016>
- AIMA. (2024) Relatório de Migrações e Asilo 2023. AIMA I.P. – Direção de Planeamento, Estudos e Estatística. <https://aima.gov.pt/media/pages/documents/92dd0f02ea-1726562672/rma-2023.pdf>
- Alliance for Child Protection in Humanitarian Action. (2016). *Field handbook on unaccompanied and separated children*. <https://alliancecpha.org/en/technical-materials/field-handbook-unaccompanied-and-separated-children-uasc>
- Alrawashdeh, H.A., & Kunt, N. (2022) Refugee Children and English Language: Challenges from English Language Teachers' Perspectives. *Frontiers in Psychology*, 13. <https://www.frontiersin.org/journals/psychology/articles/10.3389/fpsyg.2022.918734/full>
- Asger, C., & Niels, H. (2009). *Forced displacement: The development challenge*. World Bank. <http://hdl.handle.net/10986/27717>
- Barford, S.W., & Whelton, J.W. (2010). *Understanding burnout in child and youth care workers*. *Child & Youth Care Forum*, 39(4), 271-287. <http://dx.doi.org/10.1007/s10566-010-9104-8>
- Bloch, A., & Dona, G. (2019). *Forced Migration: Current Issues and Debates* (1st edition.). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781315623757>
- Bryman, A. (2012). *Social Research Methods* (4th edition). Oxford University Press.
- Buzungu, H.F., & Rugkasa, M. (2023). Lost in culture: Language discordance and culturalization in social work with migrants. *Nordic Social Work Research*, 13(4), 537–549. <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/2156857X.2023.2216707>
- Cantwell, N., Gale, C., McGhee, K., & Skinner, K. (2017). Preparar para a Autonomia [Guia Prático]. Aldeias de Crianças SOS.
- Carvalho, M. J. L., & Cruz, H. (2015). Promoção da Autonomia em Crianças e Jovens em Acolhimento em Instituição. *Autonomia. Desafios e práticas no acolhimento de jovens em instituição*, 4-15. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Carvalho, M.J. (2013). *Sistema Nacional de Acolhimento de Crianças e Jovens*. Fundação Calouste Gulbenkian. https://gulbenkian.pt/wpcontent/uploads/2021/05/52Est_Sistema_Nac_Acolhimento_Crianças_Jovens.pdf

- Castles, S., Korac, M., Vasta, E., & Vertovec, S. (2002). *Integration: Mapping the Field*. University of Oxford Centre for Migration and Policy Research and Refugee Studies Centre, Immigration Research and Statistics Service.
- Castles, S., Korac, M., Vasta, E., & Vertovec, S. (2002). *Integration: Mapping the Field*. Home Office. <https://forcedmigrationguide.pbworks.com/w/page/7447907/Integration%3A%20Mapping%20the%20Field>
- Castles, S. (2003). Towards a Sociology of Forced Migration and Social Transformation. *Sociology*, 37(1), 13–34. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/0038038503037001384>
- Cerna, L. (2019). *Refugee education: Integration models and practices in OECD countries* [OECD Education Working Papers, No. 203]. OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/a3251a00-en>
- Chatty, D., & Marfleet, P. (2013). Conceptual Problems in Forced Migration. *Refugee Survey Quarterly*, 32(2), 1–13. <http://www.jstor.org/stable/45054898>
- Comissão Europeia. (2025) *Inclusão dos migrantes e refugiados nas cidades europeias*. União Europeia. <https://commission.europa.eu>.
- Coordenação Técnica do Departamento de Desenvolvimento Social/ Unidade de Infância e Juventude/Setor de Assessoria Técnica aos Tribunais e Acolhimento. (2021). *Manual da Assessoria Técnica aos Tribunais*. Instituto da Segurança Social, ISS, I.P.
- Costa, P., & Sousa, L. (2016). A evolução do direito de asilo e regimes de proteção a refugiados em Portugal. *O contencioso do direito de asilo e da proteção subsidiária*. Centro de Estudos Judiciários.
- Creswell, J.W. (2009). *Research Design Qualitative, Quantitative and Mixed Methods Approaches (3rd edition)*. SAGE Publications.
- Decreto-Lei nº147/99. Diário da República nº 204 – I Série A. https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=545&tabela=leis
- Decreto-Lei n.º 27/2008. Diário da República, n.º 124 – I Série A. http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1584&tabela=leis
- Decreto-Lei n.º 83/2012. Diário da República, n.º 65 - I. Série A. http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1663&tabela=leis&so_miolo=
- Decreto-Lei n.º 26/2014. Diário da República, n.º 85/2014 – I Série A. https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?tabela=leis&nid=2095&pagina=1&ficha=1
- Decreto de Lei n.º 164/2019. Diário da República, n.º 206 – I Série A. https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=3213A0031&nid=3213&tabela=leis&ficha=1&versao=
- Denzi, N.K., & Lincoln, Y. S. (2011). *The SAGE Handbook of Qualitative Research*. SAGE Publications.
- Denzi, N.K., & Lincoln, Y.S. (2006). *O planeamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. (2.^a edição). Artmed.

- Departamento de Desenvolvimento Social, Serviços Centrais, ISS, I.P. (2021). *Modelo de Intervenção com os CJENA*. Instituto da Segurança Social, ISS, I.P.
- DiCicco-Bloom, B., & Crabtree, B. (2006). The qualitative research interview. *Medical education*, 40 (4), 314-321. <https://doi.org/10.1111/j.1365-2929.2006.02418.x>
- Direção-Geral da Educação. (2024). Inclusão de alunos migrantes em meio educativo. Ministério da Educação/ Direção-Geral da Educação.
- Euro-Med Human Rights Monitor. (2023). *Happiness, Love and Understanding - The protection of Unaccompanied Minors in the 27 EU Members State*. <https://euromedmonitor.org/en/article/5641/Unaccompanied-asylum-seeking-minorsin-Europe-face-inadequate-protection:-New-report-documents-disparities>
- European Asylum Support Office. (2018). Guidance on reception conditions for unaccompanied children: Operational standards and indicators. <https://euaa.europa.eu/guidance-reception-unaccompanied-children>
- European Council on Refugees and Exiles. (1999). *Good Practice Guide on the Integration of Refugees in the European Union. Health*. ECRE. <https://www.refworld.org/reference/manuals/ecre/1999/en/42927>
- European Council on Refugees and Exiles. (2002). *Position on the integration of refugees in Europe*. ECRE. <https://www.refworld.org/policy/legalguidance/ecre/2002/en/22116>
- European Council on Refugees and Exiles. (2020). *Relocating unaccompanied children: applying good practices to future schemes*. https://fra.europa.eu/sites/default/files/fra_uploads/fra-2020-relocating-unaccompanied-children_en.pdf
- European Union Agency for Fundamental Rights (s.d.). Child protection systems. <https://fra.europa.eu/en/content/child-protection-systems>
- European Union Agency for Fundamental Rights. (2024). *Mapping Child Protection Systems in the EU – Update 2023*. <https://fra.europa.eu/en/publication/2024/mapping-child-protection-systems-eu-update-2023>
- Eurostat. (2024). *First-time asylum applications up 20% in 2023*. European Commission. <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/w/ddn-20240325-1>
- Eurostat. (2024). Base de dados. European Commission. <https://ec.europa.eu/eurostat/web/main/home>
- Fuseini, S. (2024). “Suffering in silence”: How social workers in child welfare practice experience and manage burnout. *Children and Youth Services Review*, 166. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2024.107939>.
- Guerra, R., Rodrigues, R. B., Carmona, M., Barreiros, J., Aguiar, C., Alexandre, J., & Costa-Lopes, R. (2019). *Inclusão e desempenho académico de crianças e jovens imigrantes: O papel das dinâmicas de aculturação* (1ª edição, Estudo OM n.º 64).
- Gutiérrez-Rodríguez, N., & Cáceres-Rodríguez, C. (2023). La transición a la vida adulta de los/as jóvenes migrantes no acompañados/as. Reflexiones para un futuro mejor. *Migraciones. Publicación Del*

Instituto Universitario De Estudios Sobre Migraciones, 57, 1–20.
<https://doi.org/10.14422/mig.2023.002>

Hadwin, D. and Singh, G. (2025). Social work with unaccompanied asylum-seeking children and young people: Resisting the rhetoric. *Critical and Radical Social Work*, 13(1): 95–111.
<https://bristoluniversitypressdigital.com/view/journals/crsw/13/1/article-p95.xml>

Horgan, D., & Ní Raghallaigh, M. (2017). The social care needs of unaccompanied minors: the Irish experience. *European Journal of Social Work*, 22(1), 95–106.
<https://doi.org/10.1080/13691457.2017.1357018>

IJJO (2016). “Alguém consegue ouvir-me?” [Manual do Sistema de Justiça Juvenil Europeu].
https://gfcj.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/pdf/manual_sistema_justica_juvenil_europeu.pdf

Instituto da Segurança Social, I.P. (2024). *CASA 2023 – Relatório de caracterização anual da situação de acolhimento das crianças e jovens*. Departamento de Desenvolvimento Social / Unidade de Infância e Juventude.

Instituto da Segurança Social, I.P. Departamento de Desenvolvimento Social / Unidade de Infância e Juventude (2023). *CASA 2022 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens*. Instituto da Segurança Social, I.P.

Jaeger, F.N., Pellaud, N., Laville, B., Klauser, P. (2019). The migration-related language barrier and professional interpreter use in primary health care in Switzerland. *BMC Health Serv Research*, 19, 429. <https://doi.org/10.1186/s12913-019-4164-4>

Jorgensen, J.N. (2008). Polylingual Linguaging Around and Among Children and Adolescents, *International Journal of Multilingualism*, 5 (3), 161-176.
<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14790710802387562>

Kanics, J., Hernández, D.S., & Touzenis, K. (2010). *Migrating alone: Unaccompanied and separated children's migration in the 21st century*. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000190796>

Kourachanis, N. (2021). Housing and Social Policies for Unaccompanied Refugee Minors in Greece. *Journal of Immigrant & Refugee Studies*, 19(4), 587–600.
<https://doi.org/10.1080/15562948.2021.1876966>

Kramersch, C. (1998). *Language and culture*. Oxford University Press.

Lombardi, M., & Ávila, M., & Boccara de Paula, M.A., Wada, M., & Souza, L., Monteiro, M., & Moreira, A.M. (2021). *O prazer da entrevista em pesquisas qualitativas*. Editora CRV.

Manata, C. (2008). “No superior interesse da Criança”. *Seminário sobre os direitos das crianças na intervenção*, 2-10. Serviços do Ministério Público do Tribunal de Família e Menores de Lisboa.

Manzini, E.J. (2004) *Entrevista semiestruturada: análise de objetivos e de roteiros* [Seminário]. Universidade Estadual Paulista (UNESP).
https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Manzini_2004_entrevista_semi-estruturada.pdf

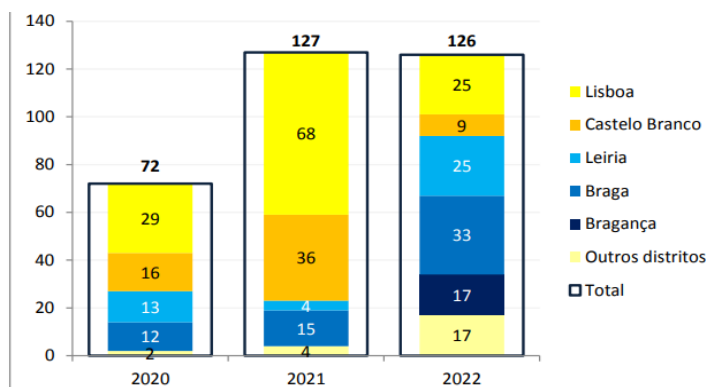
- Marcelo, V. (2017) *Burnout e stress nos assistentes sociais* [Dissertação de mestrado, ISCTE-IUL]. https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/15571/4/master_vania_manteigas_marcelo.pdf
- Martins, C., Ferreira, T., Santos, I., & Pereira, I. (2022). *Guia para a inclusão linguística de migrante*. Ediciones Universidad de Salamanca. <https://doi.org/10.14201/OLP0035>
- Martins, H. (2004). Metodologia qualitativa de pesquisa. *Educação e Pesquisa* 30(2). <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022004000200007>
- McAdam, J. (2017). Enduring relevance of the 1951 Refugee Convention. *International Journal of Refugee Law*, 29(1), 1–9. <https://doi.org/10.1093/ijrl/eex017>
- Mitchell, J. (2017). The Dublin regulation and systemic flaws. *San Diego International Law Journal*, 18(2), 295. <https://digital.sandiego.edu/ilj/vol18/iss2/5>
- Molinero Gerbeau, Y., Bajo Marcos, E., & Rodríguez-Ventosa Herrera, E. (2023). *The reception and hosting of unaccompanied migrant minors in the EU: towards a unified and child-centred model*. <http://dx.doi.org/10.13140/RG.2.2.17716.73608>
- Oliveira, C. R. (2022). *Indicadores de integração de imigrantes: relatório estatístico anual 2022*. (1ª edição, Imigração em Números – Relatórios Anuais 7). Alto Comissariado para as Migrações.
- Oliveira, C. R. (2023). *Requerentes e Beneficiários de Proteção Internacional em Portugal, Relatório Estatístico do Asilo 2023*. Observatório das Migrações, Coleção Imigração em Números OM, Alto Comissariado para as Migrações.
- Paraíso, A. N. (2021). O regulamento Dublin III – Os critérios de determinação de responsabilidade: Breves notas. *NOVA Refugee Clinic Blog*. https://novarefugeelegalclinic.novalaw.unl.pt/?blog_post=o-regulamento-dublin-iii-os-criterios-de-determinacao-de-responsabilidade-breves-notas
- Parlamento Europeu (2020) Explorar as razões das migrações porque é que as pessoas migram? <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/priorities/migracao/20200624ST081906/explorar-as-razoes-da-migracao-porque-e-que-as-pessoas-migram>
- Parusel, B. (2017). Unaccompanied minors in the European Union – Definitions, trends and policy overview. *Social Work & Society*, 15(1), 1-15. <https://ejournals.bib.uni-wuppertal.de/index.php/sws/article/view/501>
- Peixoto, J. (2004). *As teorias explicativas das migrações: teorias micro e macro-sociológicas* [SOCIUS Working papers nº 11/2004]. Instituto Superior de Economia e Gestão.
- Pereira, T. M., Arez, A., Martins, C., Campos, J., Hortas, M. J., & Vieira, N. (2021). *Integr(Arte): Imigração, Artes, Educação e Experiências Locais de Integração* (1ª edição, Estudos OM nº 67). Alto Comissariado para as Migrações.
- PICUM. (2022). À 18 ans et sans papiers: accompagner les enfants dans leur transition vers l'âge adulte – Résumé exécutif. Platform for International Cooperation on Undocumented Migrants (PICUM). https://picum.org/wp-content/uploads/2022/04/Turning-18-and-undocumented_Executive-summary_FR.pdf

- PICUM. (2023). *PICUM Annual Report 2022*. <https://picum.org/wp-content/uploads/2023/08/Picum-Annual-Report-2022.pdf>
- Portaria n.º 135/2012. Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, Ministério Público. https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=2033A0021&nid=2033&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&so_mio
- Qasmiyeh, E.F., Loescher, G., Long, K., Sigona, N., & Barnett, M. N. (2014). *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*. Oxford University Press. http://www.mcrg.ac.in/RLS_Migration/Reading_List/Module_F/5.%20Oxford%20handbook.pdf
- Quiroga Raimúndez, V., Chagas Lemos, E., Palacín Bartrolí, C., & Arranz Montull, M. (2023). La migración de menores no acompañados/as en Cataluña (España): evolución y modelos de protección. *Alternativas. Cuadernos De Trabajo Social*, 30(2), 276–303. <https://doi.org/10.14198/ALTERN.23027>
- Regulamento (UE) n.º 604/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013. (2013). *Jornal Oficial da União Europeia*, 180, 31-59. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32013R0604>
- Roberto, S., & Moleiro, C. (2021). *De menor a maior: acolhimento e autonomia de vida em menores não acompanhados* (1.ª edição, Estudos OM nº 69).
- Sanfelici, M., Wellman, B., & Mordeglia, S. (2020). Unaccompanied minors' needs and the child welfare response. *Journal of Social Work*, 21(6), 1533-1552. <https://doi.org/10.1177/1468017320958145>
- Santinho, C. (2013). Afinal, que asilo é este que não nos protege?. *Etnográfica*, 17, 5-29. <https://doi.org/10.4000/etnografica.2522>
- Seidel, F. A., & James, S. (2019). Unaccompanied refugee minors in Sweden: Challenges in residential care and the role of professional social work. *Residential Treatment for Children & Youth*, 36(2), 83–101. <https://doi.org/10.1080/0886571X.2019.1571982>
- Sousa, L. & Costa, P. (2018). The Development of the Asylum Law and Refugee Protection Regimes in Portugal, 1975–2017. *Refugee*, 34(2), 28–37. <https://doi.org/10.7202/1055574ar>
- Sousa, L., Costa, P. M., Albuquerque, R., Magano, O., & Bäckström, B. (2021). *Integração de refugiados em Portugal: O papel e práticas das instituições de acolhimento* (1ª edição, Estudos OM nº68). Alto Comissariado para as Migrações.
- The Alliance for Child Protection in Humanitarian Action (2023). *The Centrality of Children and their Protection in Humanitarian Action - An Introduction*. <https://alliancecpha.org/en/centrality-of-children-introduction>
- The Hague Process on Refugees and Migration. (2008). *People on the move: Handbook of selected terms and concepts*. UNESCO & The Hague Process on Refugees and Migration. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000163621>
- Turton, D. (2003). *Conceptualising Forced Migration* [Working Paper Series]. Refugee Studies Centre, Queen Elizabeth House, University of Oxford. <https://www.rsc.ox.ac.uk/files/files-1/wp12-conceptualising-forced-migration-2003.pdf>

- UNHCR (2023). *Relatório Semestral de Tendências da UNHCR 2023*. UNHCR. <https://www.unhcr.org/mid-year-trends>.
- UNICEF (2021). *Best Practices for Working with Unaccompanied Migrant Children in Humanitarian Contexts*. UNICEF Programme Group.
- UNICEF, UNHCR & OIM. (2023). *Migrant and refugee children in Europe 2023: Overview of trends via mixed migration routes*. <https://www.unicef.org/eca/documents/migrant-and-refugee-children-mixed-migration-routes-europe>
- UNICEF. (2019). *Boys on the Move – A Trainer’s Handbook: A Life Skills Programme for Unaccompanied Adolescent Boys and Young Men*. <https://www.unicef.org/eca/media/9351/file>
- UNICEF. (2021). *Best Practices for Working with Unaccompanied Migrant Children in Humanitarian Contexts*. UNICEF Programme Group. <https://www.unicef.org/media/114286/file/Best-practices-working-with-unaccompanied-migrant-children.pdf>
- UNICEF. (s.d.). *Education solutions for migrant and displaced children and their host communities* [Working Paper]. UNICEF. <https://www.unicef.org/media/83561/file/Education-solutions-for-migrant-and-displaced-children-and-their-host-communities.pdf>
- Vusyk, H., Oliynyk, E., & Pavlyk, N. (2019). The Problem of Linguistic Integration: The social and linguistic adaptation of refugees in the modern international space. *Journal of History Culture and Art Research*, 8(3), 220-233. https://www.researchgate.net/publication/336572446_The_Problem_of_Linguistic_Integration_The_Social_and_Linguistic_Adaptation_of_Refugees_in_the_Modern_International_Space/citations
- Waghmare, P. D. (2024). Social Workers and Communication Barriers in a Community: The Story so Far. *Journal of Clinical and Diagnostic Research*, 18(8). [https://www.jcdr.net/articles/PDF/19809/72881_CE\[Ra1\]_F\(SHU\)_QC_Ref_Pat\(NN_IS\)_PF1\(AKA_OM\)_PFA\(AKA_KM\)_PN\(KM\).pdf](https://www.jcdr.net/articles/PDF/19809/72881_CE[Ra1]_F(SHU)_QC_Ref_Pat(NN_IS)_PF1(AKA_OM)_PFA(AKA_KM)_PN(KM).pdf)

Anexos

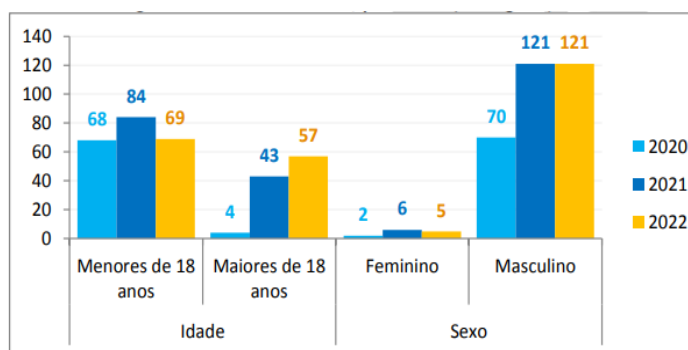
Anexo 1 – Número de JENA recolocados da Grécia, chegados entre 2020 e 2022, por distrito da Casa de Acolhimento Especializada (CAE) para onde foram encaminhados



Fonte: ACM – Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados (sistematização da autora).

Fonte: Relatório Estatístico do Asilo 2023 do Observatório das Migrações (Oliveira, 2023).

Anexo 2 – Número de JENA recolocados da Grécia, chegados entre 2020 e 2022, por idade à chegada e sexo



Fonte: ACM – Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados (sistematização da autora).

Fonte: Relatório Estatístico do Asilo 2023 do Observatório das Migrações (Oliveira, 2023).

Anexo 3 – Número de JENA recolocados da Grécia, chegados entre 2020 e 2022, por principais nacionalidades à chegada a Portugal

Principais Nacionalidades	2020		2021		2022	
	N	%	N	%	N	%
Afeganistão	21	29,2	59	46,5	42	33,3
Paquistão	23	31,9	23	18,1	35	27,8
Bangladesh	1	1,4	14	11,0	19	15,1
Síria	3	4,2	9	7,1	2	1,6
Somália	1	1,4	5	3,9	14	11,1
Egito	8	11,1	4	3,1	2	1,6
Outras	15	20,8	13	10,2	12	9,5
Total	72	100	127	100	126	100

Fonte: ACM – Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados.

Fonte: Relatório Estatístico do Asilo 2023 do Observatório das Migrações (Oliveira, 2023).

Anexo 4 – Guião de entrevista aos profissionais das Equipas de Intervenção Comunitária

1. Qual é a sua formação profissional?
2. Desde quando é que trabalha com JENA e quais as suas funções?
3. Na atualidade, quantos JENA fazem parte do projeto em que trabalha?
4. Quais as idades dos jovens?
5. Poderia-me expor um pouco da rotina dos jovens que se encontram nesta resposta de autonomia supervisionada?
6. Considera que os jovens compreendem a necessidade de estarem integrados no sistema de promoção e proteção português?
7. Fale-me a cerca da relação entre os jovens e os profissionais / jovens e comunidade?
8. A nível integração de JENA no sistema de promoção e proteção, considera que este projeto funciona e satisfaz as necessidades desta população-alvo?
9. Como ocorre a articulação entre as diferentes entidades e profissionais que trabalham neste projeto?
10. Quais os principais desafios que encontra na integração dos JENA no sistema de promoção e proteção português?
11. Quais os principais desafios/barreiras que encontra enquanto profissional que trabalha na intervenção com os JENA?
12. Na sua opinião, quais as práticas que melhorariam a integração de JENA no sistema de promoção e proteção? Que medidas são necessários para fortalecer o sistema?

Anexo 5 – Guião de entrevista aos profissionais das Equipas Multidisciplinares de Apoio Técnico aos Tribunais

1. Qual é a sua formação profissional?
2. Desde quando é que trabalha com JENA e quais as suas funções?
3. Quantos processos de promoção e proteção de JENA acompanha atualmente?
4. Quais as nacionalidades dos jovens que acompanha?
5. Considera que os jovens compreendem a necessidade de estarem protegidos pelas medidas existentes no sistema de promoção e proteção português?
6. Na sua opinião, o sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo é adequado para as especificidades dos JENA?
7. Como ocorre a articulação entre as diferentes entidades e profissionais que intervêm com JENA?
8. Quais os principais desafios sentidos pelos jovens ao longo da sua integração no sistema de promoção e proteção português?
9. Quais os maiores desafios, que, enquanto profissional encontra durante a intervenção com os JENA?
10. Considera que os recursos e respostas criadas em Portugal para esta população-alvo funcionam e satisfazem as suas necessidades?
11. Quais as práticas que melhorariam a integração de JENA no sistema de promoção e proteção português? Que medidas são necessárias para fortalecer o sistema?